

RAIS

Mercado de trabalho formal cresce 3,6%

O mercado de trabalho formal brasileiro registrou crescimento de 3,6% em um ano e alcançou 62,2 milhões de vínculos ativos em fevereiro de 2026, segundo dados da nova Relação Anual de Informações Sociais (Rais) Mensalizada, divulgados ontem pelo Ministério

do Trabalho e Emprego. O avanço foi impulsionado principalmente pelo aumento do número de servidores públicos, que superou o ritmo de expansão dos empregos com carteira assinada. O total representa acréscimo de 2,17 milhões de vínculos em relação a fevereiro de

2025. Do estoque registrado, 48 milhões eram trabalhadores celetistas e 13,8 milhões correspondiam a agentes públicos, incluindo servidores estatutários, contratados por tempo determinado e ocupantes de cargos em comissão. **PÁGINA 2**

CARACAS

Terremoto na Venezuela provoca desabamentos

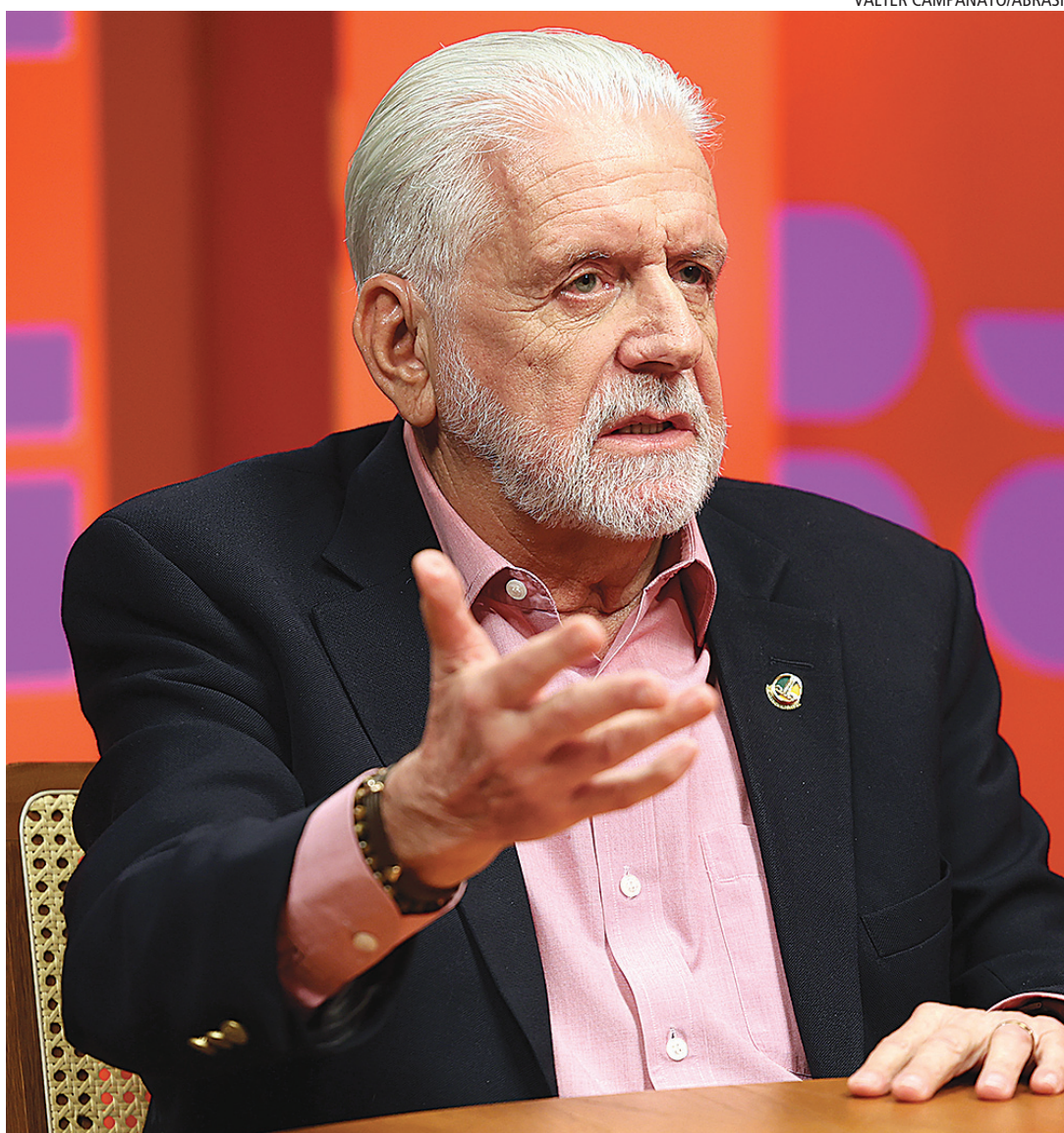
Um forte terremoto de magnitude 7,1 atingiu a Venezuela ontem à noite, causando o desabamento de prédios na capital, Caracas. O Serviço Geológico dos Estados Unidos informou que o epicentro do terremoto foi a oeste da comunidade de Morón, localizada na costa caribenha do país, a cerca de 168 quilômetros (104 milhas) a oeste de Caracas. O tremor teve uma profundidade de 13 quilômetros (8 milhas). Em Caracas, moradores evacuaram prédios que balançavam e permaneceram do lado de fora, muitos visivelmente chocados ao verem paredes inteiras desabadas, deixando móveis à mostra da rua. Colunas de poeira também podiam ser vistas em dois bairros da capital.

STM mantém ministro em julgamento de Bolsonaro

O Superior Tribunal Militar (STM) decidiu ontem rejeitar um recurso apresentado pela defesa do ex-presidente Jair Bolsonaro no processo que trata da perda de patente pela condenação na ação da trama golpista. Por unanimidade, os ministros negaram o recurso no qual os advogados do ex-presidente buscavam o reconhecimento da suspeição do tenente-brigadeiro Joseli Camelo para relatar o processo. Segundo a defesa, o ministro teria se manifestado publicamente sobre a condenação e não poderia continuar no comando do caso. Antes da decisão do plenário, o mesmo pedido também foi rejeitado pela presidente do STM, ministra Maria Elisabeth Rocha. **PÁGINA 7**

CASO VORCARO

Wagner vai deixar liderança do governo Lula no Senado



VALTER CAMPANATO/ABRASIL

O senador Jaques Wagner (PT-BA) (foto) anunciou nesta quarta-feira, em suas redes sociais, que deixará a liderança do governo no Senado. Na nota, Wagner informa que a decisão foi tomada, em comum acordo, com o presidente Luiz Inácio Lula da Silva, com quem se reuniu ontem no Palácio da Alvorada. "Acabei de ter uma ótima reunião com o Presidente @LulaOficial, uma conversa entre amigos, e decidimos, em comum acordo, que me afastarei da liderança do Governo no Senado Federal. Neste momento, minha prioridade absoluta é provar minha inocência e me dedicar à reeleição do presidente Lula e do governador Jerônimo Rodrigues, além da minha reeleição junto com Rui Costa para o Senado. Juntos, com humildade e muito trabalho, renovaremos nosso compromisso com o projeto coletivo que vem mudando a Bahia e o Brasil", diz o comunicado. **PÁGINA 7**

Haddad deve anunciar hoje vice e candidatos ao Senado

Pré-candidato a governador de São Paulo, Fernando Haddad (PT) afirmou que definirá hoje, o desenho de sua chapa. Segundo ele, os ex-ministros Simone Tebet (PSB), Márcio França (PSB) e Marina Silva (Rede) se colocaram à disposição para ser tanto vice do petista como candidatos ao Senado. Os quatro se reuniram ontem, com o presidente Lula e o vice-presidente Geraldo Alckmin. França ficar como vice e Tebet e Marina para as duas vagas ao Senado.

CONTRATO DE TRABALHO



GOV.BR

Marinho pede solução do Supremo contra uso irregular do MEI

O Supremo Tribunal Federal (STF) tem a responsabilidade de impedir o uso indevido do registro de microempreendedor individual (MEI) como forma de substituir contratos formais de trabalho, disse ontem o ministro do Trabalho e Emprego, Luiz Marinho (foto). A declaração foi feita durante a apresentação da nova Relação Anual de Informações Sociais (Rais) Mensalizada, em Brasília. Segundo Marinho, a contratação de profissionais como pessoa jurídica em situações que apresentam características de emprego formal pode configurar fraude trabalhista. Marinho defende que o MEI seja usado apenas por trabalhadores autônomos que exerçam atividades de empreendedorismo real, e não como alternativa para empresas evitarem obrigações trabalhistas. **PÁGINA 6**

INDICADORES

IBOVESPA 0,52% / 171.258,87 / 888,49 / Volume: 21.704.669.966 / Negócios: 2.867.070				Bolsas no mundo		Salário mínimo		IGP-M		EURO turismo				
Mais Negociados				Majores Altas		Majores Baixas		Fechamento		Taxa Selic		Dólar comercial		
Preço	%	Oscil.	Preço	%	Oscil.	Preço	%	Oscil.	Preço	%	Oscil.	Preço	%	
B3SA3	14,72	+0,14	+0,02	GSHP3	3,88	+40,07	+1,11	ESTR4	3,11	-22,06	-0,88	5&P 500	7.431,46	+0,50
CSAN3	3,75	+2,74	+0,10	GSHP3F	3,30	+17,44	+0,49	FSTU11	0,16	-20,00	-0,04	US Tech 100	28.925,6	+0,84
ABEV3	16,37	+1,24	+0,20	FSRF11	0,08	+14,29	+0,01	TOKY3F	0,260	-16,13	-0,050	Euronext 100	1.915,72	+1,66
PETRA	39,33	+0,41	+0,16	SEQL3F	0,080	+14,29	+0,010	AZUL98	6,310	-14,96	-1,110	CAC 40	8.350,87	+1,83
MGLU3	4,42	-5,15	-0,24	LAND3	9,240	+14,07	+1,140	AZEV3F	0,13	-13,33	-0,02	FTSE 100	10.471,72	+1,63

Ufir-RJ	IPCA	CDI	OURO	BM&F/grama/RJ	EURO Comercial
R\$ 1.621,00	0,84% (mai.)	14,25%	0,1709%	R\$ 690,81	Compra: 5,9009
R\$ 4,9604	0,58% (mai.)	14,75%	0,6718%	Venda: 5,9015	Venda: 5,9015
Taxa Selic (17/06)					Compra: 5,2166
					Venda: 5,3966

MERCADOS



Bovespa cai após 3 sessões de ganhos; dólar avança 0,28%

CAROLINE ARAGAKI/AE

Os sinais de normalização do fluxo no Estreito de Ormuz balizaram um tombo de quase 4% do petróleo, enquanto a perspectiva de alta do dólar e dos juros nos Estados Unidos pressionou o valor de metais básicos - com exceção do minério de ferro. Como resultado, sem a força de Petrobras e Vale, a Bolsa de Valores de São Paulo (Bovespa) cedeu 0,44%, aos 170.506,66 pontos após três sessões consecutivas de alta. Houve também realização na maioria dos papéis de bancos.

Como contraponto, o fechamento da curva de juros fez papéis cíclicos e de menor capitalização serem destaque de alta. Hoje os investidores devem acompanhar o Relatório de Política Monetária (RPM) e a divulgação do índice de gastos com consumo pessoal (PCE, na sigla em inglês) para buscar novos sinais sobre os próximos passos do Copom e do Federal Reserve.

Com giro financeiro de R\$ 27,05 bilhões, o Ibovespa (Índice Bovespa) teve pressão da queda de Petrobras (-2,68% ON e 2,64% PN), Vale (-2,08%) e bancos, como Bradesco ON (-1,03%) e Santander Brasil Unit (-1,38%). Na máxima pela manhã, o índice chegou aos 171.342,05 pontos (+0,05%) e na mínima, aos 169.668,34 pontos (-0,55%). Assim, dilui a alta semanal para 1,29% e a do ano a 5,82%, enquanto recua 1,89% em junho.

O petróleo caiu pelo terceiro pregão consecutivo e o Brent para setembro fechou em baixa de 3,81%, a US\$ 73,87

por barril. O WTI para agosto, por sua vez, chegou a operar abaixo do nível de US\$ 70 na mínima intradia, diante de sinais de normalização do fluxo no Estreito de Ormuz e avanço nas negociações entre os Estados Unidos e o Irã após a assinatura do memorando de entendimento.

A própria Vale anunciou guidance neste mês que espera que a subsidiária Vale Base Metals traga uma contribuição de 28% para o Ebitda consolidado da companhia em 2026. Nesta quarta, cobre, níquel e ouro recuaram cerca de 3%, pressionados pela valorização global do dólar, com a expectativa de juros dos EUA mais elevados.

Na contramão, ações cíclicas como C&A (+8,87%), Cyrela (+4,17%), Assaf (+4,16%), e Vivara (+3,52%) lideraram o campo azul do Ibovespa.

DÓLAR

O dólar subiu pelo segundo pregão seguido frente ao real e encerrou o dia na casa R\$ 5,20, no maior nível de fechamento em cerca de três meses.

Em terreno positivo desde a abertura dos negócios e com máxima de R\$ 5,2212 pela manhã, o dólar à vista encerrou a sessão desta quarta, em alta de 0,28%, cotado a R\$ 5,2020 - pela segunda sessão consecutiva no maior valor de fechamento desde 30 de março. A moeda americana avança 3,15% frente ao real em junho, após valorização de 1,82% no mês passado. No ano, as perdas, que chegaram a superar dois dígitos no início de maio, quando a taxa de câmbio rondava R\$ 4,90, agora são de 5,23%.

RAIS

Mercado de trabalho formal cresce 3,6% e atinge 62,2 mi

WELLTON MÁXIMO/ABRASIL

O mercado de trabalho formal brasileiro registrou crescimento de 3,6% em um ano e alcançou 62,2 milhões de vínculos ativos em fevereiro de 2026, segundo dados da nova Relação Anual de Informações Sociais (Rais) Mensalizada, divulgados ontem pelo Ministério do Trabalho e Emprego. O avanço foi impulsionado principalmente pelo aumento do número de servidores públicos, que superou o ritmo de expansão dos empregos com carteira assinada.

O total representa acréscimo de 2,17 milhões de vínculos em relação a fevereiro de 2025. Do estoque registrado, 48 milhões eram trabalhadores celetistas e 13,8 milhões correspondiam a agentes públicos, incluindo servidores estatutários, contratados por tempo determinado e ocupantes de cargos em comissão.

Confira os destaques:

- 62,2 milhões de vínculos formais em fevereiro de 2026;
- +2,17 milhões de postos em 12 meses;
- 13,8 milhões de agentes públicos;
- 48 milhões de trabalhadores celetistas;
- 3,6% de crescimento anual do emprego formal.

SETOR PÚBLICO AVANÇA

Os vínculos no setor público cresceram 8,6% na comparação anual, com a criação de 1,09 milhão de postos. Já os trabalhadores com carteira assinada tiveram expansão de 2,2%, com aumento de 1,04 milhão de vínculos.

Entre dezembro de 2025 e fevereiro de 2026, o mercado formal ganhou 1,39 milhão de trabalhadores. O destaque novamente ficou com os agentes públicos, que avançaram 7,81% no período, passando de 12,8 milhões para 13,8 milhões de vínculos.

Segundo o levantamento, cerca de 886,9 mil das novas contratações públicas registradas no início do ano foram por tempo determinado.

ALTA NO INÍCIO DO ANO

O resultado também está relacionado ao comportamento sazonal do mercado de trabalho nos primeiros meses do ano, período em que alguns setores retomam contratações após férias coletivas e recesso.

Apesar do crescimento dos vínculos formais, o avanço dos empregos privados ocorreu em ritmo mais moderado. O número de celetistas passou de 47,6 milhões em dezembro para 48 milhões em fevereiro, alta de 0,81%.

DIFERENÇAS REGIONAIS

As regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste apresentaram os maiores crescimentos proporcionais no período.

- Norte: alta de 4,16%;
- Nordeste: crescimento de 3,27%;
- Centro-Oeste: avanço de 2,70%.

Considerando o crescimento absoluto do número de empregos formais, Minas Gerais e São Paulo se destacam com 271,2 mil e 148,5 mil novos vínculos, respectivamente.

MULHERES

A participação feminina no emprego formal aumentou no período. O número de vínculos ocupados por mulheres chegou a 28,6 milhões em fevereiro, alta de 4,7% em relação ao ano anterior.

Entre os homens, o crescimento foi de 2,7%, alcançando 33,5 milhões de vínculos. Com isso, a participação das mulheres no mercado formal passou de 45,6% para 46,1%.

O levantamento também apontou crescimento mais forte entre trabalhadores indígenas, pretos e pardos, além de avanço expressivo entre jovens de 18 a 24 anos, que tiveram aumento de 1,21 milhão de vínculos em 12 meses.

DADOS SALARIAIS

A massa salarial mensal passou de R\$ 235,7 bilhões em janeiro de 2025 para R\$ 240,7 bilhões em dezembro do mesmo ano, alta de 2,1%. A massa salarial engloba a soma de todos os rendimentos recebidos pelos trabalhadores em um determinado período.

A remuneração média mensal chegou a R\$ 4.369 em dezembro de 2025, contra R\$ 4.208,6 em fevereiro, aumento de 3,8%.

O setor de serviços concentrou a maior parcela da massa salarial, com cerca de R\$ 155 bilhões no último mês analisado.

REGISTROS

O Ministério do Trabalho informou que identificou inconsistências nos dados de remuneração enviados pelos empregadores. Embora o número de vínculos formais tenha crescido de 60 milhões para 62,2 milhões em um ano, a quantidade de registros com remuneração válida caiu de 55,26 milhões para 53,53 milhões.

Diante das divergências, o governo decidiu divulgar os dados salariais apenas até dezembro de 2025 e aprofundar a análise das informações antes das próximas atualizações da Rais Mensalizada.

ELIAS ROSA

Tarifa dos EUA assume contexto político eleitoral

MATEUS MAIA/AE

O ministro do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, Márcio Elias Rosa, afirmou ontem, que o tarifaço dos EUA assume contexto político-eleitoral por oportunismo, mas que o governo segue negociando com frieza para evitar nova rodada de tarifas. A declaração foi realizada durante participação no programa Bom dia, ministro, da Empresa Brasil de Comunicação (EBC).

"Infelizmente e lamentavelmente esse tema, que deveria ser um tema tratado apenas na mesa como uma pauta comercial, às vezes ele assume outros contornos, como você mencionou, de natureza política, eleitoral, num oportunismo que eu confesso me surpreende sempre, me deixa sempre muito atônito", afirmou o ministro.

Sobre a possível nova tarifa dos EUA, ele falou que é absolutamente injusta, mas que o governo vai seguir negociando com frieza.

Ele também afirmou que o governo participa de reuniões bilaterais com EUA, mas da audiência pública, quem participa é sociedade civil.

Como mostrou o Grupo Estado, o governo do presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva (PT), não vai enviar representantes do corpo diplomático e comercial para a audiência do Escritório do Representante de Comércio dos Estados Unidos, em 6 de julho, que vai discutir a adoção de novas tarifas contra produtos brasileiros.

"Situação absurdamente injusta, do ponto de vista comercial, absolutamente agressiva do ponto de vista da soberania, que o Brasil obviamente não aceita, mas continua negociando com muita técnica, com muita frieza, continua negociando", declarou o ministro.

BRASIL SOBERANO

Ele garantiu ainda que o programa Brasil Soberano sempre vai ter recursos disponíveis para ajudar as empresas brasileiras. "O Brasil Soberano vai sempre ter recursos disponíveis, necessários para socorrer as empresas e os empregos. Não falta do presidente Lula a consciência de que nós precisamos estar ao lado do setor privado para enfrentar os adversários e os incidentes que ocorrem nessa geopolítica moderna", completou.

CONTRIBUÍNTES

Receita Federal passa a publicar lista de devedores contumazes

WELLTON MÁXIMO/ABRASIL

A Receita Federal divulgou a primeira lista de contribuintes classificados como devedores contumazes, após a conclusão dos processos administrativos previstos na Lei Complementar nº 225/2026. A medida busca combater a inadimplência estruturada, reduzir práticas de concorrência desleal e ampliar a transparência fiscal.

Os primeiros contribuintes enquadrados pertencem ao setor fumageiro. Segundo a Receita, os débitos identificados nesse segmento ultrapassam R\$ 25 bilhões.

CRITÉRIOS DEFINIDOS

O enquadramento como devedor contumaz ocorre quando há inadimplência substancial, reiterada e sem justificativa. Antes da classificação, os contribuintes foram notificados e tiveram prazo de 30 dias para regularizar as pendências ou apresentar defesa.

Quem não quitou os débitos

nem apresentou manifestação dentro do prazo foi considerado revel e passou a integrar oficialmente a lista divulgada pelo órgão.

Pelas regras federais, o enquadramento envolve, entre outros critérios, dívida tributária superior a R\$ 15 milhões, valor que supera o patrimônio declarado, e manutenção da inadimplência por períodos consecutivos ou alternados dentro de 12 meses.

SETORES AFETADOS

A Receita informou que a atuação começou pelo setor fumageiro e avançou para o segmento de combustíveis, em que os débitos superam R\$ 30,6 bilhões considerando dados do órgão e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

A estratégia faz parte do reforço das ações de fiscalização contra grandes devedores que utilizam o não pagamento de tributos como prática recorrente de negócio.

RESTRIÇÕES PREVISTAS

Com o reconhecimento da condição de devedor contumaz, os contribuintes ficam sujeitos a sanções previstas na legislação, como impedimento de receber benefícios fiscais, de participar de licitações públicas e de aderir a programas específicos de regularização.

Também podem ocorrer restrições relacionadas à recuperação judicial, declaração de inapetência de inscrição no cadastro de contribuintes e cancelamento de selos obtidos em programas de conformidade.

NOVA PLATAFORMA

A Receita Federal criou uma página específica para reunir informações sobre o tema, incluindo critérios de enquadramento, etapas do processo administrativo e alternativas para regularização dos débitos.

O órgão destacou que a medida não tem como objetivo atingir empresas em dificuldades financeiras temporárias, mas combater casos em que a inadimplência é utilizada de for-

ma planejada para obter vantagem competitiva.

DEFESA GARANTIDA

A Receita Federal informou que o contribuinte só é considerado devedor contumaz após processo administrativo com direito ao contraditório e à ampla defesa.

CASOS EXCLUÍDOS

A legislação prevê situações em que a empresa não deve ser enquadrada como devedora contumaz. Entre as exceções estão:

- débitos parcelados e regularmente pagos;
- tributos suspensos por decisão da Justiça;
- valores em discussão administrativa;
- controvérsias jurídicas relevantes;
- empresas atingidas por calamidades públicas ou crises comprovadas.

A regulamentação também estabelece que juros, multas e encargos legais não entram no cálculo principal da dívida para fins de enquadramento.

AUTOPRODUTORES

TCU recomenda ao MME mudança em encargo

RENAN MONTEIRO/AE

O Tribunal de Contas da União (TCU) recomendou que o Ministério de Minas e Energia (MME) avalie a possibilidade de mudar a base de cálculo do chamado Encargo de Serviços de Sistema (ESS-RE), cobrados dos

autoprodutores de energia.

A recomendação é que a base de cálculo passe a considerar o "consumo medido" e não apenas o "consumo líquido". Na prática, se esse parâmetro for adotado, os agentes vão precisar contribuir mais com o encargo.

Entra na classificação de "au-

toprodutor de energia elétrica" o consumidor que detém uma ou mais outorgas em seu nome para explorar a atividade de geração, destinada a seu uso exclusivo. Esses agentes assumem as responsabilidades econômicas e regulatórias do empreendimento.

Foi concluído na fiscalização do TCU que o autoprodutor se beneficia da estabilidade do sistema sem "contribuição suficiente". Foi apresentada uma auditoria sobre o grau de maturidade do desenho da política pública de autoprodução de energia elétrica.

Diário do
Acionista

www.diariodoacionista.com.br

Administração, redação e departamento comercial

Rio de Janeiro

Av. Presidente Vargas, 962, sala 908
Centro - Rio de Janeiro - CEP: 20071-002
Tel.: (21) 99122-4278-Claro

São Paulo

Rua Olímpíadas, 205 - 4º andar
Vila Olímpia - São Paulo - CEP: 04551-000
Tel.: (11) 2655-1899

Administração - Redação

CESAR FIGUEIREDO - Diretor

FELIPE SOARES - Diretor

PAULO DETTMANN - Editor Chefe

HAROLDO PAULINO - Diagramação

PUBLICIDADE: publicidade@diariodoacionista.com.br


REDAÇÃO: redacao@diariodoacionista.com.br

SERVIÇOS NOTICIOSOS: Agência Estado e Agência Brasil

ANJ ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JORNAIS



ACESSE NOSSO SITE



CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
CELSO SUCKOW DA FONSECA - CEFET/RJ

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90.013/2025 – UASG 153010

OBJETO: contratação de serviços de empresa especializada na prestação de serviço de vigilância e segurança armada, na escala 12x36 diurno e noturno, a serem executados em regime de dedicação exclusiva de mão de obra, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. **NÚMERO DO PROCESSO:** 23063.001830/2024-09. **TOTAL DE ITENS LICITADOS:** 01 (um). **EDITAL:** 25/6/2026, das 8h às 17h59. **Endereço:** Av. Maracanã, nº 229, Maracanã – Rio de Janeiro/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/153010-5-90013-2025>. **ENTREGA DAS PROPOSTAS:** a partir de 25/6/2026, às 8h, no site www.gov.br/compras. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 9/7/2026, às 10h, no site www.gov.br/compras. **INFORMAÇÕES GERAIS:** em caso de divergência entre as especificações oriundas do código CATMAT/CATSER (constantes no portal de compras governamentais e na nota de empenho pela não possibilidade de edição das informações) e do edital e seus anexos, este último sempre prevalecerá. Portanto, o fornecedor estará vinculado à sua proposta, que por sua vez deverá atender os critérios técnicos e de especificação estabelecidos no edital, tendo de referência e demais anexos. **Rio de Janeiro, 25 de junho de 2026. Luana Carrilho Costa – Pregoeira.**

CAPITAL MARÍTIMA S.A.
 CNPJ/MF 30.864.027/0001-93 - NIRE 333.0036389-1

Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária

Ficam convocados os acionistas da **CAPITAL MARÍTIMA S.A.** ("Companhia"), sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.864.027/0001-93 e NIRE 333.0036389-1, com sede na Av. das Américas, 700, sala 118, bloco 06 - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.640-100, por meio do presente Edital, nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404 de 1976, a comparecer à Assembleia Geral Extraordinária que será realizada na sede da Companhia no endereço acima indicado, no dia 2 de julho de 2026, às 10:00, em primeira convocação, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **Ordem do Dia:** (i) Alteração do Capítulo III do estatuto social da Companhia para dispor que a Companhia terá apenas um único diretor, que será responsável pela sua representação, bem como os demais dispositivos do Capítulo para adequar a essa dinâmica; (ii) Aprovar a propositura de demanda para anular os itens 1, 2, 3, 4, e 6 da Assembleia Geral Extraordinária ocorrida da Companhia realizada em 22 de abril de 2026, inclusive a deliberação de aprovação dos atos dos administradores durante o exercício de 2025; (iii) Autorizar a propositura pela Companhia da ação de responsabilidade civil prevista no Artigo 159 da Lei nº 6.404/76 em face dos Mrs. Dimitrios Tsalavras, José Williams Rodrigues da Silva and Plínio Rodrigues Calenzo, ex-diretores da Companhia, em razão dos prejuízos causados à Companhia dos atos ilícitos praticados durante o exercício social findo em 2025 e durante o exercício de 2026; (iv) Quaisquer demais medidas necessárias à implementação das deliberações acima mencionadas. Caso o quórum de instalação não seja atingido em primeira convocação, os acionistas ficam, desde já, convocados a comparecer à reunião em segunda convocação, que se realizará no mesmo dia, no mesmo local, às 11:00 horas, com qualquer número de acionistas presentes. Os acionistas poderão participar da Reunião presencialmente, por procurador legalmente habilitado. Rio de Janeiro, 24 de junho de 2026.

CAPITAL MARÍTIMA S.A.

SERTÕES HOLDING S.A.
 CNPJ/ME 45.932.052/0001-34 - NIRE 33.3.0034307-5

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 25 DE MAIO DE 2026

1. DATA, HORA E LOCAL: no dia 25 de maio de 2026, às 15:00h, na sede da Sertões Holding S.A. ("Companhia"), na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 440, 18º andar, Botafogo, CEP: 22.250-908. **2. MESA:** Presidente - Sra. Ana Paula Pousa Bacalchuc de Salles Fonseca, Secretária - Sr. Bruno Miguel Sieiro Ferreira. **3. PRESENCIA:** Acionista representando 100% (cem por cento) do capital social votante da Companhia, V2I Energia S.A. ("Acionista Ordinária") conforme assinatura constante no Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia e do Acionista Preferencial, Itaú Unibanco S.A. ("Acionista Preferencial"). **4. CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação dos editais de convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas da Companhia, na forma do §4º do art. 124, da Lei 6.404/76. **5. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a aprovação da reversão da reserva de retenção de lucros constituída nos termos da Assembleia Geral Ordinária da Companhia realizada em 07/04/2026, para fins de distribuição de dividendos no valor de R\$ 7.504.282,35 (sete milhões quinhentos e quatro mil duzentos e oitenta e dois reais e trinta e cinco centavos), ao Acionista Preferencial, a serem pagos até dia 30/05/2026. **6. DELIBERAÇÕES:** Após discutir e analisar os temas constantes na ordem do dia e o balanço patrimonial da Companhia, o Acionista Ordinária, representando a totalidade do capital social votante da Companhia, sem quaisquer restrições, aprovou a reversão da reserva de retenção de lucros constituída nos termos da Assembleia Geral Ordinária da Companhia realizada em 07/04/2026, para fins de distribuição de dividendos no valor de R\$ 7.504.282,35 (sete milhões quinhentos e quatro mil duzentos e oitenta e dois reais e trinta e cinco centavos), ao Acionista Preferencial, a serem pagos até dia 30/05/2026. **7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente deu por encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, que depois de lida, foi aprovada e assinada pelos presentes. **8. ASSINATURAS:** Mesa: Ana Paula Pousa Bacalchuc de Salles Fonseca (Presidente) e Bruno Miguel Sieiro Ferreira (Secretário). Acionista: V2I Energia S.A.. A presente é cópia fiel do original lavrado em livro. **Ana Paula Pousa Bacalchuc de Salles Fonseca** - Presidente da Mesa, **Bruno Miguel Sieiro Ferreira** - Secretário. JUCERJ/A: Certifico o arquivamento em 23/06/2026 sob o nº 0007853223, Gabriel Oliveira de Souza Voi - Secretário Geral.

ARGO VITRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.
 Companhia Aberta
 CNPJ/MF nº 20.514.555/0001-69 - NIRE 35.300.535.502 | Código CVM 02667-0

EDITAL DE 1ª (PRIMEIRA) CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS, DA ARGO VITRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A. (NOVA DENOMINAÇÃO SOCIAL DA ESPERANZA TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.), A SER REALIZADA EM 16 DE JULHO DE 2026. Ficam convocados os senhores titulares das debêntures em circulação ("Debenturistas") da 1ª (primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em série única, para distribuição pública, com esforços restritos, da **Argo Vi Transmissão de Energia S.A.** (nova denominação social da Esperanza Transmissora de Energia S.A.) ("Debêntures" e "Companhia", respectivamente), emitidas nos termos do "Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da Esperanza Transmissora de Energia S.A.", celebrado originalmente em 9 de novembro de 2017, entre a Companhia e a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Agente Fiduciário"), na qualidade de representante da comunhão dos Debenturistas, *inter alia* ("Escritura de Emissão Original"), conforme aditado pelo "Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da Esperanza Transmissora de Energia S.A.", celebrado em 22 de novembro de 2017, entre a Companhia e o Agente Fiduciário, *inter alia* ("Primeiro Aditamento à Escritura de Emissão Original"), pelo "Segundo Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da Esperanza Transmissora de Energia S.A.", celebrado em 20 de maio de 2019, entre a Companhia e o Agente Fiduciário, *inter alia* ("Segundo Aditamento à Escritura de Emissão Original") e pelo "Terceiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da Esperanza Transmissora de Energia S.A.", celebrado em 19 de fevereiro de 2020, entre a Companhia e o Agente Fiduciário, *inter alia* ("Terceiro Aditamento à Escritura de Emissão Original") e, em conjunto com a Escritura de Emissão Original, com o Primeiro Aditamento à Escritura de Emissão Original e com o Segundo Aditamento à Escritura de Emissão Original, "Escritura de Emissão", para se reunirem, em primeira convocação, no dia **16 de julho de 2026, às 17:00**, em assembleia geral de Debenturistas ("AGD"), a ser realizada de modo exclusivamente digital e remoto, por meio da plataforma digital "TEN" (<https://assembleia.ten.com.br/32542158>) ("Plataforma Digital"), sem prejuízo da possibilidade de voto por meio de instrução de voto à distância enviada previamente à realização da AGD, nos termos do artigo 124, §2º-A, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") e do artigo 70, inciso I, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 81"), para deliberar sobre a seguinte matéria constante da **ORDEM DO DIA:** (i) aprovar a concessão de consentimento prévio, de forma que não seja caracterizada uma hipótese de Evento de Inadimplimento (conforme definido na Escritura de Emissão) não automático das obrigações previstas na Escritura de Emissão, nos termos da Cláusula 4.1.2, item (xxix), da Escritura de Emissão, bem como para que não se configure descumprimento de obrigações contratuais no âmbito da emissão de Debêntures, incidência de penalidade e/ou vencimento antecipado de quaisquer contratos acessórios celebrados no âmbito da emissão das Debêntures, para a alteração do controle acionário indireto da Companhia (conforme definição de controle prevista no artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações), de modo que o controle da Companhia passará a ser detido pela Red Eléctrica Internacional S.A.U., inscrita no CNPJ/MF sob nº 35.878.125/0001-01, pelo Grupo Energia Bogotá E.S.P.S.A., inscrito no CNPJ/MF sob nº 22.252.125/0001-41 e pela Caisse de dépôt et placement du Québec, inscrita no CNPJ/MF sob nº 29.406.369/0001-80 ("Troca do Controle Acionário Indireto da Companhia"). Fica consignado que uma vez aprovada a ordem do dia, a Companhia, em conjunto com o Agente Fiduciário, na qualidade de representante dos Debenturistas, estão autorizados a praticar todos os atos necessários para a implementação das deliberações tomadas na AGD. **Informações Gerais:** Nos termos da Cláusula 7.3.1 da Escritura de Emissão e do parágrafo 3º do artigo 71 da Lei das Sociedades por Ações, a AGD instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de Debenturistas que representem, no mínimo, a maioria das Debêntures em Circulação (conforme definido na Escritura de Emissão) e, em segunda convocação, com qualquer quórum das Debêntures em Circulação. Nos termos da Cláusula 7.4.3 da Escritura de Emissão, considerando que o item (i) da ordem do dia da AGD tem por objeto deliberar sobre a autorização prévia para a aprovação da Troca do Controle Acionário Indireto da Companhia, a aprovação da matéria constante do item (i) da ordem do dia dependerá da aprovação **(a) em primeira convocação** de, no mínimo, 65% (sessenta e cinco por cento) das Debêntures em Circulação, e **(b) em segunda convocação** de, no mínimo, 65% (sessenta e cinco por cento) das Debêntures detidas pelos Debenturistas presentes na AGD. Os Debenturistas interessados em participar da AGD deverão solicitar o cadastro por meio da Plataforma Digital ("Cadastro"), preferencialmente com antecedência de até 2 (dois) dias úteis da data de realização da AGD, selecionando a opção "cadastral" e realizando o upload dos documentos necessários para a habilitação. Em caso de eventuais dúvidas ou esclarecimentos, os Debenturistas poderão requisitar informações à Companhia, com cópia para o Agente Fiduciário, nos endereços eletrônicos ri@argoenergia.com.br e af.assembleias@oliveiratrust.com.br. A solicitação de Cadastro deverá (i) conter a identificação do Debenturista e, se for o caso, de seu representante legal/procurador que comparecerá à AGD, incluindo seus (a) nomes completos, (b) números do CPF/MF ou CNPJ/MF, conforme o caso, (c) telefone, (d) endereço de e-mail do solicitante; e (ii) ser acompanhada dos documentos necessários para participação na AGD, conforme detalhado abaixo. Nos termos do artigo 71, inciso I, da Resolução CVM 81, além da participação e do voto à distância durante a AGD, por meio da Plataforma Digital, também será admitido o preenchimento e envio de instrução de voto à distância, conforme modelos disponibilizados pela Companhia no seu [website](https://www.argoenergia.com.br/investidores/) (<https://www.argoenergia.com.br/investidores/>), desde que atendidos os requisitos apontados nos referidos modelos (sendo admitida a assinatura digital), o qual será enviado à Plataforma Digital, preferencialmente com antecedência de até 2 (dois) dias úteis da realização da AGD. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo respectivo Debenturista ou por seu representante legal, acompanhada de cópia digital dos documentos de identificação e de representação, se for o caso, bem como de declaração a respeito da existência ou não de conflito de interesse entre o Debenturista com a matéria da ordem do dia, demais partes da operação e entre partes relacionadas, conforme definição prevista na legislação pertinente, em especial a Resolução da CVM nº 94, de 20 de maio de 2022 - Pronunciamento Técnico CPC 05, ao artigo 115, parágrafo 1º da Lei das Sociedades por Ações, e outras hipóteses previstas em lei. A ausência da declaração inviabilizará o respectivo cômputo do voto. Nos termos dos artigos 71 e 126 da Lei das Sociedades por Ações, para participar da AGD ou enviar instrução de voto, os Debenturistas deverão encaminhar, por meio da Plataforma Digital: (i) cópia do documento de identidade do Debenturista, representante legal ou procurador (Registro Geral (RG), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), passaporte, carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais ou carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública, desde que contenham foto de seu titular); (ii) comprovante atualizado da titularidade das Debêntures, expedido pelo escriturador, o qual recomenda-se tenha sido expedido, no máximo, 5 (cinco) dias antes da data da realização da AGD; e (iii) caso o Debenturista seja representado por um procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na AGD ou instrução de voto. Para o caso de envio de procuração acompanhada de manifestação de voto, será de responsabilidade exclusiva do outorgado a manifestação de voto de acordo com as instruções do outorgante. Não havendo margem para a Companhia ou o Agente Fiduciário interpretar o sentido do voto em caso de divergência entre a redação da ordem do dia do edital e a manifestação de voto. O representante do Debenturista pessoa jurídica deverá apresentar, ainda, cópia dos seguintes documentos, devidamente registrados no órgão competente (Registro Civil de Pessoas Jurídicas ou Junta Comercial competente, conforme o caso): (a) contrato ou estatuto social; e (b) ato societário de eleição do administrador que (b.i) comparecer à AGD como representante da pessoa jurídica, ou (b.ii) assinar procuração para que terceiro represente o Debenturista pessoa jurídica, sendo admitida a assinatura digital. Com relação aos fundos de investimento, a representação dos cotistas na AGD caberá à instituição administradora ou gestora, observado o disposto no regulamento do fundo. Nesse caso, o representante da administradora ou gestora do fundo, além dos documentos societários acima mencionados relacionados à gestora ou à administradora, deverá apresentar cópia do regulamento do fundo, devidamente registrado no órgão competente, bem como cópia dos documentos pessoais dos assinantes. Caso qualquer dos Debenturistas seja parte em operações compromissadas, além dos documentos listados acima, conforme aplicável, será necessário o envio (a) da tela CETIP; e (b) e-mail do Debenturista aos endereços acima contendo (b.1) a indicação do ativo; e (b.2) a declaração, em texto corrido do e-mail, de que realizou a operação compromissada e que o Debenturista permanece com os direitos políticos do ativo. Para participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação deverá ter sido realizada há menos de 1 (um) ano, nos termos do artigo 126, § 1º, da Lei das Sociedades por Ações. Em cumprimento ao disposto no artigo 654, §1º e §2º, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada ("Código Civil"), a procuração deverá conter indicação do lugar onde foi passada, qualificação completa do outorgante e do outorgado, data e finalidade da outorga com a designação e extensão dos poderes conferidos. As pessoas naturais Debenturistas da Companhia somente poderão ser representadas na AGD por procurador que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, consoante previsto no artigo 126, §1º, da Lei das Sociedades por Ações. As pessoas jurídicas Debenturistas da Companhia poderão ser representadas por procurador constituído em conformidade com seu contrato ou estatuto social e segundo as normas do Código Civil, sem a necessidade de tal pessoa ser administrador da Companhia, acionista ou advogado (Processo CVM RJ2014/3578, julgado em 4 de novembro de 2014). Após a análise dos documentos enviados, o Debenturista receberá e-mail no endereço cadastrado com a confirmação da aprovação ou da rejeição justificada do Cadastro realizado, e, se for o caso, com orientações de como realizar a regularização do Cadastro. Adicionalmente, os Debenturistas receberão em até 1 (um) dia antes da realização da AGD, via e-mail, um lembrete com as instruções para acesso à Plataforma Digital. Na data da AGD, o link de acesso à Plataforma Digital estará disponível a partir de 15 (quinze) minutos de antecedência e até 10 (dez) minutos após o horário de início da AGD, sendo que o registro da presença somente se dará conforme instruções e nos horários aqui indicados. Após 10 (dez) minutos do início da AGD, não será possível o ingresso do Debenturista na AGD, independentemente da realização do cadastro prévio. Assim, a Companhia recomenda que os Debenturistas acessem a Plataforma Digital para participação da AGD com pelo menos 15 (quinze) minutos de antecedência do início da AGD a fim de evitar eventuais problemas operacionais e que os Debenturistas credenciados na Plataforma Digital se familiarizem previamente com a Plataforma Digital. Caso determinado Debenturista necessite de orientações acerca das instruções de acesso, deverá entrar em contato com a Companhia, por meio do endereço eletrônico ri@argoenergia.com.br, com até 4 (quatro) horas de antecedência do horário de início da AGD, para que seja prestado o suporte necessário. Em caso de dúvidas, os Debenturistas poderão contatar a Companhia diretamente pelo endereço eletrônico acima, com cópia ao Agente Fiduciário, por meio do endereço eletrônico af.assembleias@oliveiratrust.com.br. A administração da Companhia reitera aos Debenturistas que não haverá a possibilidade de comparecer fisicamente à AGD, uma vez que essa será realizada exclusivamente de modo remoto e digital. A Companhia ressalta que será de responsabilidade exclusiva do Debenturista assegurar a compatibilidade de seus equipamentos com a utilização da plataforma digital e com o acesso à videoconferência. A Companhia não se responsabilizará por quaisquer dificuldades de viabilização e/ou de manutenção de conexão e de utilização da plataforma digital que não estejam sob controle da Companhia. Os Debenturistas que fizerem o envio da instrução de voto, e esta for considerada válida, não precisarão acessar o link para participação digital na AGD, sendo sua participação e voto computados de forma automática. Contudo, em caso de envio da instrução de voto de forma prévia pelo Debenturista ou por seu representante legal com a posterior participação na AGD por meio de acesso ao link e, cumulativamente, manifestação de voto deste debenturista no ato de realização da AGD, será desconsiderada a instrução de voto anteriormente enviada, conforme disposto no artigo 71, §4º, inciso II, da Resolução CVM 81. Informações adicionais acerca da AGD constarão na proposta da administração da Companhia, que poderá ser representada pela Companhia, com, no mínimo, 5 (cinco) dias corridos de antecedência da realização da AGD. Este Edital se encontra disponível nas páginas eletrônicas da Companhia (<https://www.argoenergia.com.br/investidores/>) e do Agente Fiduciário (<https://www.oliveiratrust.com.br/>) e da CVM na rede mundial de computadores (<https://www.gov.br/cvm/pt-br/>). A proposta da administração foi disponibilizada nos sites acima indicados. Todos os termos aqui iniciados em letras maiúsculas e não expressamente aqui definidos terão os mesmos significados a eles atribuídos na Escritura de Emissão. São Paulo, 24 de junho de 2026. **ARGO VITRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.** Simone Borsato – Diretora Financeira e de Relações com Investidores.

ARGO VITRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.
 Companhia Aberta
 CNPJ/MF nº 20.514.590/0001-88 - NIRE 35.300.540.972 | Código CVM 02666-2

EDITAL DE 1ª (PRIMEIRA) CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS, DA ARGO VITRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A. (NOVA DENOMINAÇÃO SOCIAL DA ODOYÁ TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.), A SER REALIZADA EM 15 DE JULHO DE 2026. Ficam convocados os senhores titulares das debêntures em circulação ("Debenturistas") da 1ª (primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em série única, para distribuição pública, com esforços restritos de distribuição, da **Argo Vi Transmissão de Energia S.A.** (nova denominação social da OdoYá Transmissora de Energia S.A.) ("Debêntures" e "Companhia", respectivamente), emitidas nos termos do "Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da OdoYá Transmissora de Energia S.A.", celebrado originalmente em 9 de novembro de 2017, entre a Companhia, a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Agente Fiduciário"), na qualidade de representante da comunhão dos Debenturistas, *inter alia* ("Escritura de Emissão Original"), conforme aditado pelo "Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da OdoYá Transmissora de Energia S.A.", celebrado em 22 de novembro de 2017, entre a Companhia, o Agente Fiduciário, *inter alia* ("Primeiro Aditamento à Escritura de Emissão Original") e pelo "Segundo Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da OdoYá Transmissora de Energia S.A.", celebrado em 27 de novembro de 2019, entre a Companhia e o Agente Fiduciário, *inter alia* ("Segundo Aditamento à Escritura de Emissão Original") e, em conjunto com a Escritura de Emissão Original e com o Primeiro Aditamento à Escritura de Emissão Original, "Escritura de Emissão", para se reunirem, em primeira convocação, no dia **15 de julho de 2026, às 15:30**, em assembleia geral de Debenturistas ("AGD"), a ser realizada de modo exclusivamente digital e remoto, por meio da plataforma digital "TEN" (<https://assembleia.ten.com.br/833130086>) ("Plataforma Digital"), sem prejuízo da possibilidade de voto por meio de instrução de voto à distância enviada previamente à realização da AGD, nos termos do artigo 124, §2º-A, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") e do artigo 70, inciso I, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 81"), para deliberar sobre a seguinte matéria constante da **ORDEM DO DIA:** aprovar a concessão de consentimento prévio, de forma que não seja caracterizada uma hipótese de Evento de Inadimplimento (conforme definido na Escritura de Emissão) não automático das obrigações previstas na Escritura de Emissão, nos termos da Cláusula 4.1.2, item (xxix), da Escritura de Emissão, bem como para que não se configure descumprimento de obrigações contratuais no âmbito da emissão das Debêntures, incidência de penalidade e/ou vencimento antecipado de quaisquer contratos acessórios celebrados no âmbito da emissão das Debêntures, para a alteração do controle acionário indireto da Companhia (conforme definição de controle prevista no artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações), de modo que o controle da Companhia passará a ser detido pela Red Eléctrica Internacional S.A.U., inscrita no CNPJ/MF sob nº 35.878.125/0001-01, pelo Grupo Energia Bogotá E.S.P.S.A., inscrito no CNPJ/MF sob nº 22.252.125/0001-41 e pela Caisse de dépôt et placement du Québec, inscrita no CNPJ/MF sob nº 29.406.369/0001-80 ("Troca do Controle Acionário Indireto da Companhia"). Fica consignado que uma vez aprovada a ordem do dia, a Companhia, em conjunto com o Agente Fiduciário, na qualidade de representante dos Debenturistas, estão autorizados a praticar todos os atos necessários para a implementação das deliberações tomadas na AGD. **Informações Gerais:** Nos termos da Cláusula 7.3.1 da Escritura de Emissão e do parágrafo 3º do artigo 71 da Lei das Sociedades por Ações, a AGD instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de Debenturistas que representem, no mínimo, a maioria das Debêntures em Circulação (conforme definido na Escritura de Emissão) e, em segunda convocação, com qualquer quórum das Debêntures em Circulação. Nos termos da Cláusula 7.4.3 da Escritura de Emissão, considerando que o item (i) da ordem do dia da AGD tem por objeto deliberar sobre a autorização prévia para a aprovação da Troca do Controle Acionário Indireto da Companhia, a aprovação da matéria constante do item (i) da ordem do dia dependerá da aprovação **(a) em primeira convocação** de, no mínimo, 65% (sessenta e cinco por cento) das Debêntures em Circulação, e **(b) em segunda convocação** de, no mínimo, 65% (sessenta e cinco por cento) das Debêntures detidas pelos Debenturistas presentes na AGD. Os Debenturistas interessados em participar da AGD deverão solicitar o cadastro por meio da Plataforma Digital ("Cadastro"), preferencialmente com antecedência de até 2 (dois) dias úteis da data de realização da AGD, selecionando a opção "cadastral" e realizando o upload dos documentos necessários para a habilitação. Em caso de eventuais dúvidas ou esclarecimentos, os Debenturistas poderão requisitar informações à Companhia, com cópia para o Agente Fiduciário, nos endereços eletrônicos ri@argoenergia.com.br e af.assembleias@oliveiratrust.com.br. A solicitação de Cadastro deverá (i) conter a identificação do Debenturista e, se for o caso, de seu representante legal/procurador que comparecerá à AGD, incluindo seus (a) nomes completos, (b) números do CPF/MF ou CNPJ/MF, conforme o caso, (c) telefone, (d) endereço de e-mail do solicitante; e (ii) ser acompanhada dos documentos necessários para participação na AGD, conforme detalhado abaixo. Nos termos do artigo 71, inciso I, da Resolução CVM 81, além da participação e do voto à distância durante a AGD, por meio da Plataforma Digital, também será admitido o preenchimento e envio de instrução de voto à distância, conforme modelos disponibilizados pela Companhia no seu [website](https://www.argoenergia.com.br/investidores/) (<https://www.argoenergia.com.br/investidores/>), desde que atendidos os requisitos apontados nos referidos modelos (sendo admitida a assinatura digital), o qual será enviado à Plataforma Digital, preferencialmente com antecedência de até 2 (dois) dias úteis da realização da AGD. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo respectivo Debenturista ou por seu representante legal, acompanhada de cópia digital dos documentos de identificação e de representação, se for o caso, bem como de declaração a respeito da existência ou não de conflito de interesse entre o Debenturista com a matéria da ordem do dia, demais partes da operação e entre partes relacionadas, conforme definição prevista na legislação pertinente, em especial a Resolução da CVM nº 94, de 20 de maio de 2022 - Pronunciamento Técnico CPC 05, ao artigo 115, parágrafo 1º da Lei das Sociedades por Ações, e outras hipóteses previstas em lei. A ausência da declaração inviabilizará o respectivo cômputo do voto. Nos termos dos artigos 71 e 126 da Lei das Sociedades por Ações, para participar da AGD ou enviar instrução de voto, os Debenturistas deverão encaminhar, por meio da Plataforma Digital: (i) cópia do documento de identidade do Debenturista, representante legal ou procurador (Registro Geral (RG), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), passaporte, carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais ou carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública, desde que contenham foto de seu titular); (ii) comprovante atualizado da titularidade das Debêntures, expedido pelo escriturador, o qual recomenda-se tenha sido expedido, no máximo, 5 (cinco) dias antes da data da realização da AGD; e (iii) caso o Debenturista seja representado por um procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na AGD ou instrução de voto. Para o caso de envio de procuração acompanhada de manifestação de voto, será de responsabilidade exclusiva do outorgado a manifestação de voto de acordo com as instruções do outorgante. Não havendo margem para a Companhia ou o Agente Fiduciário interpretar o sentido do voto em caso de divergência entre a redação da ordem do dia do edital e a manifestação de voto. O representante do Debenturista pessoa jurídica deverá apresentar, ainda, cópia dos seguintes documentos, devidamente registrados no órgão competente (Registro Civil de Pessoas Jurídicas ou Junta Comercial competente, conforme o caso): (a) contrato ou estatuto social; e (b) ato societário de eleição do administrador que (b.i) comparecer à AGD como representante da pessoa jurídica, ou (b.ii) assinar procuração para que terceiro represente o Debenturista pessoa jurídica, sendo admitida a assinatura digital. Com relação aos fundos de investimento, a representação dos cotistas na AGD caberá à instituição administradora ou gestora, observado o disposto no regulamento do fundo. Nesse caso, o representante da administradora ou gestora do fundo, além dos documentos societários acima mencionados relacionados à gestora ou à administradora, deverá apresentar cópia do regulamento do fundo, devidamente registrado no órgão competente, bem como cópia dos documentos pessoais dos assinantes. Caso qualquer dos Debenturistas seja parte em operações compromissadas, além dos documentos listados acima, conforme aplicável, será necessário o envio (a) da tela CETIP; e (b) e-mail do Debenturista aos endereços acima contendo (b.1) a indicação do ativo; e (b.2) a declaração, em texto corrido do e-mail, de que realizou a operação compromissada e que o Debenturista permanece com os direitos políticos do ativo. Para participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação deverá ter sido realizada há menos de 1 (um) ano, nos termos do artigo 126, § 1º, da Lei das Sociedades por Ações. Em cumprimento ao disposto no artigo 654, §1º e §2º, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada ("Código Civil"), a procuração deverá conter indicação do lugar onde foi passada, qualificação completa do outorgante e do outorgado, data e finalidade da outorga com a designação e extensão dos poderes conferidos. As pessoas naturais Debenturistas da Companhia somente poderão ser representadas na AGD por procurador que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, consoante previsto no artigo 126, §1º, da Lei das Sociedades por Ações. As pessoas jurídicas Debenturistas da Companhia poderão ser representadas por procurador constituído em conformidade com seu contrato ou estatuto social e segundo as normas do Código Civil, sem a necessidade de tal pessoa ser administrador da Companhia, acionista ou advogado (Processo CVM RJ2014/3578, julgado em 4 de novembro de 2014). Após a análise dos documentos enviados, o Debenturista receberá e-mail no endereço cadastrado com a confirmação da aprovação ou da rejeição justificada do Cadastro realizado, e, se for o caso, com orientações de como realizar a regularização do Cadastro. Adicionalmente, os Debenturistas receberão em até 1 (um) dia antes da realização da AGD, via e-mail, um lembrete com as instruções para acesso à Plataforma Digital. Na data da AGD, o link de acesso à Plataforma Digital estará disponível a partir de 15 (quinze) minutos de antecedência e até 10 (dez) minutos após o horário de início da AGD, sendo que o registro da presença somente se dará conforme instruções e nos horários aqui indicados. Após 10 (dez) minutos do início da AGD, não será possível o ingresso do Debenturista na AGD, independentemente da realização do cadastro prévio. Assim, a Companhia recomenda que os Debenturistas acessem a Plataforma Digital para participação da AGD com pelo menos 15 (quinze) minutos de antecedência do início da AGD a fim de evitar eventuais problemas operacionais e que os Debenturistas credenciados na Plataforma Digital se familiarizem previamente com a Plataforma Digital. Caso determinado Debenturista necessite de orientações acerca das instruções de acesso, deverá entrar em contato com a Companhia, por meio do endereço eletrônico ri@argoenergia.com.br, com até 4 (quatro) horas de antecedência do horário de início da AGD, para que seja prestado o suporte necessário. Em caso de dúvidas, os Debenturistas poderão contatar a Companhia diretamente pelo endereço eletrônico acima, com cópia ao Agente Fiduciário, por meio do endereço eletrônico af.assembleias@oliveiratrust.com.br. A administração da Companhia reitera aos Debenturistas que não haverá a possibilidade de comparecer fisicamente à AGD, uma vez que essa será realizada exclusivamente de modo remoto e digital. A Companhia ressalta que será de responsabilidade exclusiva do Debenturista assegurar a compatibilidade de seus equipamentos com a utilização da plataforma digital e com o acesso à videoconferência. A Companhia não se responsabilizará por quaisquer dificuldades de viabilização e/ou de manutenção de conexão e de utilização da plataforma digital que não estejam sob controle da Companhia. Os Debenturistas que fizerem o envio da instrução de voto, e esta for considerada válida, não precisarão acessar o link para participação digital na AGD, sendo sua participação e voto computados de forma automática. Contudo, em caso de envio da instrução de voto de forma prévia pelo Debenturista ou por seu representante legal com a posterior participação na AGD por meio de acesso ao link e, cumulativamente, manifestação de voto deste debenturista no ato de realização da AGD, será desconsiderada a instrução de voto anteriormente enviada, conforme disposto no artigo 71, §4º, inciso II, da Resolução CVM 81. Informações adicionais acerca da AGD constarão na proposta da administração da Companhia, que poderá ser representada pela Companhia, com, no mínimo, 5 (cinco) dias corridos de antecedência da realização da AGD. Este Edital se encontra disponível nas páginas eletrônicas da Companhia (<https://www.argoenergia.com.br/investidores/>) e do Agente Fiduciário (<https://www.oliveiratrust.com.br/>) e da CVM na rede mundial de computadores (<https://www.gov.br/cvm/pt-br/>). A proposta da administração foi disponibilizada nos sites acima indicados. Todos os termos aqui iniciados em letras maiúsculas e não expressamente aqui definidos terão os mesmos significados a eles atribuídos na Escritura de Emissão. São Paulo, 24 de junho de 2026. **ARGO VITRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.** Simone Borsato – Diretora Financeira e de Relações com Investidores.



COPA DO MUNDO

Metrô de SP tem distribuição gratuita de álbuns e figurinhas

ADRIANA VICTORINO/AE

O Metrô de São Paulo distribuirá gratuitamente álbuns e figurinhas da Copa do Mundo 2026. A ação, que teve início na terça-feira passada, ocorre em cinco estações e inclui também uma campanha de arrecadação de cromos repetidos que serão destinados a crianças em situação de vulnerabilidade.

A iniciativa é realizada em parceria com a Panini, responsável pelo álbum oficial do torneio. Cada pessoa poderá receber um álbum acompanhado de seis figurinhas, enquanto houver estoque disponível.

A distribuição acontece nos balcões de informação das estações Luz, Ana Rosa e Portuguesa-Tietê, na Linha 1-Azul; além de Palmeiras-Barra Funda e Sé, na Linha 3-Vermelha. Os materiais serão entregues até amanhã, das 10h às 16h, até o fim dos estoques. Segundo o Metrô, cada estação terá um limite diário de 200 álbuns distribuídos.

FIGURINHAS REPETIDAS

Além da distribuição gratuita, as pessoas poderão doar figurinhas repetidas para o projeto "Figurinhas para Todos", que promove a entrega dos cromos a crianças que não têm condições de comprar ou completar os álbuns.

Para participar, basta de-

positar as figurinhas nas urnas instaladas nos balcões de informação das mesmas cinco estações participantes da ação. As doações poderão ser feitas entre terça-feira, 23, e sexta-feira, 26, das 8h às 18h.

A iniciativa arrecada figurinhas, pacotes fechados e álbuns para distribuir a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social. Hoje são mais de 40 postos de coleta (estabelecimentos comerciais) em seis Estados brasileiros, além das escolas parceiras. Todas as doações são distribuídas para instituições de caridade, incluindo hospitais, escolas e organizações não governamentais.

COMO DOAR

É possível doar figurinhas, pacotinhos e álbuns para a campanha "Figurinha para Todos" via Correios ou nos pontos de coleta a seguir:

- Av. Brigadeiro Faria Lima, 1826 - conjunto 101 - Jd. Paulista - 01451-908

- Rua Visconde de Pirajá, 303 - cj 1301 - Ipanema - 22410-001

As pessoas também podem contribuir via Pix: figurinha-paratodos@gmail.com. Outros pontos de coleta e mais informações sobre a campanha podem ser consultados na página da "Figurinha para Todos" no Instagram.

CAPITAL PAULISTA

Tratamento de esgoto se aproxima da universalização

A cidade de São Paulo se aproxima da universalização do tratamento de esgoto. De acordo com dados do Índice de Economias Conectadas ao Tratamento de Esgoto da Sabesp, a capital paulista saltou de 86% em 2024 para 94,1% em 2026. A meta é alcançar 99% e antecipar em quatro anos o prazo previsto pelo Novo Marco Legal do Saneamento. O avanço é resultado do aumento de 120% nos investimentos aplicados pela companhia após a desestatização realizada em 2024 pelo Governo de São Paulo.

A capital já alcança a universalização para distribuição de água e coleta de esgoto, alcançando 99,98% e 99,26%, respectivamente, de acordo com o Sistema Nacional de Informações em Saneamento Básico (Sinisa).

A melhora no índice de tratamento de esgoto ainda não contabiliza os domicílios localizados em áreas rurais e irregulares, que passam atualmente por um censo detalhado da situação que vai nortear as ações.

O contrato anterior à desestatização incluía apenas o atendimento em áreas urbanizadas regulares ou em processo de regularização, de modo que as comunidades em situação de vulnerabilidade e as regiões rurais ficavam à margem dos projetos de ampliação do acesso à água e esgoto.

Com a antecipação das metas de universalização, foi iniciado em 2025 um censo para mapear essas áreas e avançar na ampliação da estrutura em todo o estado.

A expansão da coleta e do tratamento de esgoto impacta diretamente a qualidade de vida da população. Além de reduzir o despejo irregular em córregos e rios, o saneamento contribui para a diminuição de doenças, melhora as condições de saúde pública, reduz afastamentos escolares e amplia as condições de desenvolvimento social em regiões historicamente vulneráveis.

Uma pesquisa da MIT Technology Review, produzida a partir do caso da Sabesp em São Paulo, aponta que a universalização do saneamento básico tem impacto direto no desenvolvimento social, econômico e ambiental.

Na frente climática, a Companhia projeta que a ampliação dos serviços, combinada à adoção de tecnologias menos emissoras nas estações de tratamento de esgoto, poderá evitar a emissão de até 9,1



GOVERNO DO ESTADO DE SP

milhões de toneladas de CO₂ equivalente até 2050.

O estudo também estima que os investimentos da companhia poderão influenciar diretamente o PIB brasileiro até 2060 e gerar cerca de 4,6 milhões de empregos.

Os efeitos do saneamento vão além da construção de redes, estações e obras de infraestrutura. O acesso à água tratada e à coleta e tratamento de esgoto está associado ao aumento da renda, à melhora da produtividade, à redução de doenças e ao avanço no desempenho escolar.

Segundo o levantamento, pessoas que vivem em áreas atendidas por saneamento têm rendimento médio de R\$ 3.359, contra R\$ 2.103 entre aquelas sem acesso.

Na educação, jovens que moram em domicílios com banheiro próprio obtêm notas superiores no Enem, especialmente em matemática e redação. Já na saúde, a Organização Mundial da Saúde estima que cada US\$ 1 investido em água e saneamento gera economia de US\$ 4,3 em custos de saúde no mundo.

Região de Perus tem tratamento de esgoto pela 1ª vez.

Iniciativas como a construção da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) Perus, zona norte da cidade, contribuíram para o resultado. A região, que historicamente é marcada pela falta de infraestrutura, ganhou uma nova estrutura que amplia a capacidade de coleta e tratamento de esgoto e representa um avanço para a recuperação ambiental da bacia do rio Juqueri, afluente do rio Tietê.

Nesta primeira etapa, a ETE entra em operação com sistema de tratamento convencional, capaz de tratar até 170 litros de esgoto por segundo, beneficiando cer-

ca de 250 mil pessoas.

O investimento é de R\$ 99,5 milhões, dentro de um aporte total de R\$ 221 milhões para a implantação completa da estação.

A segunda etapa está prevista para o último trimestre de 2026 e contará com sistema de tratamento avançado. Quando concluída, a ETE terá capacidade de tratamento de até 715 litros por segundo.

A obra beneficia diretamente moradores dos bairros Perus, Jardim Adelfiore, Jardim Britânia, Vila Fanton e Vila Perus.

Foram implantados 17 quilômetros de estruturas de esgotamento sanitário, incluindo interligações, coletores-tronco, linhas de recalque, conduto forçado e emissário final, além de três estações elevatórias de esgoto e a própria ETE Perus.

A implantação da nova ETE integra os contratos SES Perus Oeste e SES Perus Leste, responsáveis pela ampliação do sistema de esgotamento sanitário da região e pela integração ao Sistema Jaraguá.

O conjunto das obras atende a uma população estimada em 400 mil habitantes. Entre os cursos d'água beneficiados estão o rio Juqueri e os córregos Mangueiro, Ribeirão Vermelho e Ribeirão Perus.

Além da ETE, está prevista para 2027 a conclusão do Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) Perus. Atualmente, o sistema já contabiliza cerca de 50 mil economias atendidas, 33 quilômetros de tubulações instaladas e duas estações elevatórias de esgoto implantadas.

O investimento realizado até o momento soma R\$ 373 milhões, dentro de um total de R\$ 651 milhões previstos para o sistema completo.

Quando concluído, o SES Perus contará com aproximadamente 90 mil economias atendidas, 41 quilômetros de tubula-

ções, sete estações elevatórias de esgoto e a ETE Perus operando com capacidade plena.

PARAÍSÓPOLIS

Em março deste ano, a segunda maior comunidade da capital, na zona sul, também avançou no saneamento básico. O local passa pela instalação do coletor principal de esgoto, capaz de receber todo o volume gerado pela população e encaminhá-lo para a Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) Barueri.

A nova estrutura vai contribuir para a melhoria das águas do Córrego Antonico. A estimativa é que cerca de 87 mil pessoas sejam beneficiadas com a obra. A entrega está prevista para maio de 2027.

A obra da Sabesp vai implantar duas novas tubulações de esgoto, com 40 centímetros de diâmetro cada uma. Esses coletores receberão o esgoto de Paraísopolis e o encaminharão para a Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) Barueri.

INTEGRATIETÊ

As obras fazem parte do programa IntegraTietê, coordenado pela Semil e considerado o maior projeto de recuperação socioambiental do rio, com investimentos previstos de R\$ 23,5 bilhões até 2029. A iniciativa reúne ações voltadas à ampliação da coleta e do tratamento de esgoto ao longo de mais de 1,1 mil quilômetros do Tietê e de seus afluentes, além da retirada de resíduos flutuantes e do dessassoreamento do rio. Até o momento, o programa já removeu cerca de 5 milhões de m³ de sedimentos e conectou 1,5 milhão de domicílios à rede de esgoto, reduzindo a carga orgânica lançada no Tietê e em seus afluentes.

MAIS INVESTIMENTO

O contrato firmado com a Sabesp prevê um investimento de R\$ 260 bilhões até 2060, sendo que R\$ 70 bilhões serão aplicados até 2029 para a universalização do saneamento básico no estado.

Somente em 2025 foram investidos R\$ 15,2 bilhões em obras de infraestrutura, valor 120% maior em comparação ao ano anterior, com ampliação da cobertura de saneamento e a melhoria dos padrões de qualidade dos serviços.

A previsão é que a companhia invista, nos próximos anos, uma média de R\$ 369 por habitante, valor quase três vezes mais do que a foi a média nacional de investimentos em saneamento em 2024, R\$ 137,02 por habitante, segundo o Ranking do Saneamento 2026 do Instituto Trata Brasil.

GUARULHOS

Espanhola é presa por injúria racial após ofender trabalhadores

Uma mulher de nacionalidade espanhola foi presa em flagrante pela Polícia Federal por injúria racial na área de desembarque do Aeroporto Internacional de São Paulo, em Guarulhos, na madrugada de ontem.

Segundo a PF, passageiros de um voo da Latam que saiu de São Luís (MA), no qual a mulher estava, relataram aos policiais que ela ofendeu trabalhadores responsáveis pelo desembarque das bagagens. A polícia não informou se os funcionários eram do terminal ou da companhia aérea.

De acordo com a Latam, os passageiros do voo LA3613 foram impactados pela indisponibilidade imediata de escadas cobertas ao desembarcar. O item era necessário para garantir segurança aos passageiros durante a chuva. Por causa

do atraso, algumas pessoas perderam conexões, mas, conforme a Latam, receberam assistência da companhia.

Nas redes sociais, passageiros relataram que tiveram que esperar entre 1h30 e 2 horas para conseguir pegar as bagagens, entre o fim da noite de terça-feira, 23, e a madrugada desta quarta-feira, e reclamaram do atendimento da companhia aérea.

No comunicado da Latam sobre o caso, a companhia afirma que "inexiste qualquer justificativa para a agressão aos seus funcionários por uma cliente a bordo. Nesse sentido, diante da ocorrência, a Polícia Federal foi acionada para acompanhar o desembarque da passageira". "Além disso, a companhia condena qualquer manifestação de racismo ou discriminação", conclui.

CLIMA

Homem é encontrado morto após noite de frio no Estado de SP

LEONARDO SIQUEIRA/AE

Homem em situação de rua, que não teve a identidade divulgada, foi encontrado morto por volta das 6h45 de ontem, informou a Secretaria Municipal de Assistência Social de Mogi das Cruzes.

A pasta informou que a ocorrência foi atendida pela Polícia Militar e a investigação do óbito foi conduzida pela Polícia Civil.

Sem informar qual cidade, a prefeitura disse que a vítima era do interior de São Paulo, mas há algum tempo vivia em situação de rua em Mogi das

Cruzes, onde possui família, sem vínculo por causa da dependência química.

"Ele já havia sido acolhido de forma permanente por três vezes pela Secretaria Municipal de Assistência Social, mas sempre acabava evadindo-se da unidade", disse.

Conforme a pasta, as baixas temperaturas do mês de junho fizeram com que os agentes sociais trabalhassem de forma mais intensa nas ruas. De domingo a domingo, as equipes atuam em horário estendido, até as 21 horas e, nos dias abaixo de 10°C, até as 22 horas.

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ/ME nº 41.811.375/0001-19 - NIRE 353.0057653-5

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA ESPECIAL DOS TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 1ª (PRIMEIRA) E 2ª (SEGUNDA) SÉRIES DA 12ª EMISSÃO DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Ficam convocados os titulares dos Certificados De Recebíveis Imobiliários Da 1ª (Primeira) e 2ª (Segunda) Séries Da 12ª Emissão Da CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, sociedade com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Faria Lima, 1234, conjuntos 41, 42, 43 e 44, São Paulo/SP, CEP 01451-001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/ME") sob o nº 41.811.375/0001-19, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Titulares dos CRI", "CRI", "Emissão" e "Securitizadora" ou "Emissora", respectivamente), em consonância com o Termo De Securitização De Créditos Imobiliários Da 1ª E 2ª Séries Da 12ª Emissão De Certificados De Recebíveis Imobiliários Da Canal Companhia De Securitização. ("Termo De Securitização"), nos termos da Resolução nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), no que couber, a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRI ("Assembleia Especial"), em 1ª (primeira) convocação, a realizar-se no dia 13 de julho de 2026, às 15 horas, de modo exclusivamente digital, inclusive para fins de contabilização de votos, sem a possibilidade de participação presencial. A Assembleia Especial será realizada por meio de videoconferência na plataforma digital Microsoft Teams, cujo acesso será liberado de forma individual após devida habilitação dos Titulares dos CRI, conforme previsto neste edital. A Assembleia Especial será instalada a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Conceder, ou não, um *waiver* para afastar a hipótese de configuração do Evento de Vencimento Antecipado descrito na Cláusula 11.1.1, subitem (viii) da Escritura de Emissão de Debêntures, em razão das decisões desfavoráveis, em primeira instância, nos autos nº (i) 5000898-86.2023.4.04.7205 e 5006847-09.2023.4.04.7200; (ii) 5109263-95.2022.8.24.0023; e (iii) 5010469-93.2022.8.24.0005; (ii) Aprovar alteração da Cláusula 10.5 do "Instrumento Particular De Escritura Da 8ª (Oitava) Emissão De Debêntures Simples, Não Conversíveis Em Ações, Da Espécie Com Garantia Real, Com Garantia Fidejussória Adicional, Em 2 (Duas) Séries, Para Colocação Privada, Da Rtdr Participações S.A." ("Escritura de Debêntures") de modo a prever o novo prazo mínimo de antecedência para realização dos eventos extraordinários, passando a cláusula a vigorar com a seguinte redação: "10.5. O Resgate Antecipado Facultativo Total, o Resgate Obrigatório Total, a Amortização Extraordinária Obrigatória Parcial das Debêntures ou a Amortização Extraordinária Facultativa Parcial, conforme o caso, somente será realizado mediante envio de comunicação individual à Debiturista, com cópia para o Agente Fiduciário dos CRI, com 5 (cinco) dias úteis de antecedência da data em que se pretende realizar o efetivo Resgate Antecipado Facultativo Total, o Resgate Obrigatório Total ("Comunicação de Resgate") a Amortização Extraordinária Obrigatória Parcial das Debêntures ("Comunicação de Amortização Extraordinária Obrigatória") ou a Amortização Extraordinária Facultativa Parcial, sendo que, da referida comunicação, deverá constar: (a) a data de realização do Resgate Antecipado Facultativo Total, do Resgate Obrigatório Total, da Amortização Extraordinária Obrigatória Parcial ou da Amortização Extraordinária Facultativa Parcial; (b) o valor a ser pago à Debiturista a título de Resgate Antecipado Facultativo Total, Resgate Obrigatório Total, Amortização Extraordinária Obrigatória Parcial ou a Amortização Extraordinária Facultativa Parcial, conforme o caso, o qual deverá ser calculado nos termos da Cláusula 10.7; e (c) quaisquer outras informações necessárias à operacionalização do Resgate Antecipado Facultativo Total, do Resgate Obrigatório Total, da Amortização Extraordinária Obrigatória Parcial ou da Amortização Extraordinária Facultativa Parcial." (iii) Aprovar alteração da Cláusula 10.1 da Escritura de Debêntures para que sua redação passe a vigorar conforme abaixo: "10.1. A Emissora poderá, após 24 (vinte e quatro) meses, inclusive, a contar da data de emissão dos CRI, ou seja, a partir de 20 de outubro de 2024, a seu exclusivo critério, realizar o resgate antecipado facultativo total das Debêntures ("Resgate Antecipado Facultativo Total"), com o consequente resgate antecipado dos CRI nos termos do Termo de Securitização." (iv) Autorizar a Emissora e o Agente Fiduciário a praticarem todos os atos necessários, bem como celebrarem todos os documentos essenciais à efetivação da deliberação. Instruções Gerais: A Assembleia Especial será realizada de modo exclusivamente digital, de modo que solicitamos que os documentos de representação sejam enviados preferencialmente em até 2 (dois) dias úteis antes da data de realização da Assembleia Especial para o e-mail assembl@canalsecurizadora.com.br com cópia para o e-mail juridico@canalsecurizadora.com.br, indicando no assunto "Documentos para Assembleia Especial - CRI EMBRAED 12", observando o disposto na Resolução CVM 60, e conforme o documento abaixo: a. quando pessoa física: cópia digitalizada de identidade com foto; b. quando pessoa jurídica: (a) último estatuto, regulamento ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (c) documentos de identidade com foto dos representantes legais; e quando Fundos de Investimentos: (a) último regulamento consolidado; (b) último estatuto ou contrato social consolidado devidamente registrado na junta comercial competente, do administrador ou gestor; observando a política de voto do fundo e os documentos comprobatórios de poderes em assembleia geral; (c) documentos societários comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (d) documentos de identidade com foto dos representantes legais; e d. quando representado por procurador: caso quaisquer dos Titulares dos CRI indicados nos itens acima venha a ser representado por procurador, além dos documentos indicados anteriormente, deverá ser encaminhado a procuração com os poderes específicos de representação na Assembleia Especial. Encontram-se à disposição dos Srs. Titulares dos CRI, nas páginas da Securitizadora (<https://www.canalsecurizadora.com.br>) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) - Sistema Fundos.NET), bem como na sede da Securitizadora, os documentos necessários para deliberação da ordem do dia, bem como as informações acerca do envio dos documentos comprobatórios de representação e demais instruções e formulários referentes ao sistema e formato da Assembleia Especial de Investidores. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão significados a eles atribuídos no Termo de Securitização e nos demais Documentos da Operação (conforme definido no Termo de Securitização). São Paulo, 23 de junho de 2026.

Alejandro Pontes de Bessa Merino Reyna - Diretor de Securitização

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ/ME nº 41.811.375/0001-19 - NIRE 353.0057653-5

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA ESPECIAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS, EM SÉRIE ÚNICA, DA 131ª (CENTÉSIMA TRIGÉSIMA PRIMEIRA) EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da Série Única da 131ª Emissão da Canal Companhia De Securitização, sociedade por ações com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima 1234, 4º andar, CEP 01451-001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/ME") sob o nº 41.811.375/0001-19, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Titulares dos CRI", "CRI", "Emissão" e "Securitizadora" ou "Emissora", respectivamente), em consonância com o disposto na cláusula 12 do "Termo De Securitização De Créditos Imobiliários Dos Certificados De Recebíveis Imobiliários Da 1ª Série Da 131ª Emissão Da Canal Companhia De Securitização Devidos Pela Cooperativa De Energia Catesa" ("Termo De Securitização"), firmado junto à Planner Corretora de Valores S.A., instituição financeira inscrita no CNPJ sob o nº 00.806.535/0001-54 ("Agente Fiduciário"), nos termos da Resolução nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), no que couber, a reunirem-se em Assembleia Geral de Titulares dos CRI ("AGT"), em 1ª primeira convocação, a realizar-se no dia 14 de julho de 2026, às 15:00 horas, de modo exclusivamente digital, inclusive para fins de contabilização de votos, sem a possibilidade de participação presencial. A AGT será realizada por meio de videoconferência na plataforma digital Microsoft Teams, cujo acesso será liberado de forma individual após devida habilitação do Titular do CRI, conforme previsto neste edital. A AGT será instalada a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Deliberar sobre a substituição da PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A. de suas funções de agente fiduciário, escriturador, custodiante e agente de liquidação dos CRI pela VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA, instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, Pinheiros, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88, que passará a ser o novo Agente Fiduciário, Escriturador, Instituição Custodiante e Agente de Liquidação dos CRI; (ii) Deliberar sobre a concessão de *waiver*, a fim de não configurar um Evento de Recuperação Compulsória Não Automática, nos termos do Termo de Securitização e do Instrumento Particular De Cessão De Créditos Imobiliários E Outras Avenças ("Contrato de Cessão"), em razão (i) do descumprimento da obrigação de pagamento dos Créditos Imobiliários, e consequentemente, não pagamento da parcela de Amortização Programada dos CRI, devida em 18 de junho de 2026; (ii) da insuficiência dos bens do Patrimônio Separado considerando que a Cedente não concluiu as obras da Usina, que, portanto, não entrou em operação no prazo originalmente previsto ("Insuficiência dos Bens"), sendo o *waiver* condicionado à outorga de garantias fidejussórias e reais adicionais ("Garantias Adicionais"), as quais deverão ser formalizadas até 22 de julho de 2026, estando devidamente válidas, eficazes, e eficazes, sob pena de o *waiver* deixar de produzir efeitos automaticamente, sem necessidade de qualquer manifestação por parte da Emissora e/ou do Agente Fiduciário; (iii) Caso aprovado o item (ii) acima da Ordem do Dia, deliberar sobre: (i) outorga de Garantias Adicionais (conforme definido acima) em garantia do pagamento dos CRI e das obrigações assumidas pela Cedente e, portanto, recompor os bens vinculados ao Patrimônio Separado para fins de quitação dos CRI; (ii) alteração do cronograma de pagamentos e data de vencimento dos CRI, para refletir o fluxo de pagamento das Garantias Adicionais; e (iii) alteração do Termo de Securitização, dos Contratos de Garantia e demais documentos da operação, conforme aplicável; (iv) Aprovar a Amortização Extraordinária dos CRI no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) em função do depósito, pela Cedente, de referido montante no Patrimônio Separado, no dia 18 de junho de 2026; (v) Caso aprovados os itens acima, autorizar a Emissora, a Cedente e o Agente Fiduciário a praticarem todos os atos necessários, bem como celebrarem todos os documentos essenciais à efetivação das deliberações da AGT. Instruções Gerais: A AGT será realizada de modo exclusivamente digital, de modo que solicitamos que os documentos de representação sejam enviados preferencialmente em até 2 (dois) dias úteis antes da data de realização da AGT para o e-mail agentefiduciario@planner.com.br com cópia para o e-mail juridico@canalsecurizadora.com.br, indicando no assunto "Documentos para AGT - CRI URUGUAIANA 131", observando o disposto na CVM 60, e conforme documentação abaixo: a. quando pessoa física: cópia digitalizada de identidade com foto; b. quando pessoa jurídica: (a) último estatuto, regulamento ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (c) documentos de identidade com foto dos representantes legais; e quando Fundos de Investimentos: (a) último regulamento consolidado; (b) último estatuto ou contrato social consolidado devidamente registrado na junta comercial competente, do administrador ou gestor, observando a política de voto do fundo e os documentos comprobatórios de poderes em assembleia geral; (c) documentos societários comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (d) documentos de identidade com foto dos representantes legais; e d. quando representado por procurador: caso qualquer Titular de CRI indicado nos itens acima venha a ser representado por procurador, além dos documentos indicados anteriormente, deverá ser encaminhado a procuração com os poderes específicos de representação na AGT. Encontram-se à disposição dos Srs. Titulares de CRI, nas páginas da Securitizadora (<https://www.canalsecurizadora.com.br>) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) - Sistema Fundos.NET), bem como na sede da Securitizadora, os documentos necessários para deliberação da ordem do dia, bem como as informações acerca do envio dos documentos comprobatórios de representação e demais instruções e formulários referentes ao sistema e formato da AGT. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão significados a eles atribuídos no Termo de Securitização e nos demais Documentos da Operação (conforme definido no Termo de Securitização). São Paulo, 24 de junho de 2026

Alejandro Merino - Diretor de Securitização

DINHEIRO DE CORRUPÇÃO

RJ comprará 10,6 mil fuzis com recursos recuperados

O valor de R\$ 70 milhões, recuperado pelo Governo do Estado do Rio de Janeiro na Justiça, por meio de acordos de delação premiada e de leniência em ações da Operação Lava Jato, serão destinados para a compra de 10.610 fuzis para as forças policiais. O anúncio foi feito, na sexta-feira passada, pelo secretário de Segurança Pública, Victor dos Santos, ao lado do procurador-geral do Estado, Bruno Dubeux, na Procuradoria Geral do Estado (PGE-RJ), seguindo as diretrizes do governador em exercício, desembargador Ricardo Couto. A iniciativa se refletirá na proteção dos policiais militares, civis e penais, além da população fluminense.

“Com a recuperação de ativos judiciais, iremos comprar mais de 10 mil fuzis. O fuzil é considerado um equipamento de proteção para o policial, que enfrenta diariamente a crimina-

lidade armada. Os demais recursos que virão para a Secretaria de Segurança ao longo deste ano serão todos aplicados na proteção dos policiais. Além dos fuzis, compraremos coletes balísticos e blindados. Então, foi muito importante esse intenso trabalho da Procuradoria Geral do Estado, porque entendemos que não basta tirar o dinheiro do crime, ele precisa ser aplicado na segurança pública”, declarou o secretário de Segurança.

A Secretaria de Segurança Pública aderiu à ata de compra da Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp), para a compra de 10.610 fuzis calibre 556 da empresa americana Sig Sauer Inc. Desse total de fuzis comprados, 8.610 são para a Polícia Militar, 1.310 para a Polícia Civil e 690 para a Polícia Penal. A empresa contratada tem 6 meses para realizar a entrega, podendo acontecer antes. O valor médio de cada uni-

dade foi de R\$ 5.304,53.

O procurador-geral do Estado, Bruno Dubeux, ressaltou o trabalho que vem sendo desempenhado pela PGE-RJ. Ele lembrou da criação, em 2019, do Núcleo de Combate à Corrupção e Defesa da Probidade, que foi se aperfeiçoando ao longo do tempo, e passou a ser o Núcleo de Integridade. Dubeux explicou que já foram celebrados três acordos de leniência com empresas condenadas na Lava Jato. O procurador acrescentou ainda que o núcleo também teve uma forte participação na recuperação de ativos em ações ajuizadas na Justiça Federal, especialmente, conseguindo, até hoje, recuperar R\$ 673 milhões.

“A gente conseguiu que as empresas que participaram desses acordos desistissem de demandas judiciais e também viabilizaram a celebração de outros acordos de não persecução cí-

vel. E, nesta semana que passou, a Procuradoria conseguiu recuperar quase R\$ 70 milhões, que eu formalizo aqui a destinação desse valor, autorizado pelo governador em exercício, desembargador Ricardo Couto, para a área de segurança pública no Estado do Rio”, ressaltou o procurador-geral do Estado.

GOVERNO DO RIO DE JANEIRO
EXÉRCITO BRASILEIRO COMANDO DA 1ª DIVISÃO DE EXÉRCITO
MINISTÉRIO DA DEFESA
BRASIL DO LADO DO POVO BRASILEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Comando da 1ª Divisão de Exército (Cmde 1ª DE), UASG 160297, torna público que fará realizar a licitação na modalidade Pregão eletrônico nº 90006/2026, do tipo maior desconto, sob o Nº do Processo: 64277.002807/2026-67, cujo o objeto é cessão de Uso, a título oneroso, para o exercício de atividades de apoio necessárias ao desempenho deste Grande Comando Operacional relacionadas à antena de telefonia móvel. O edital e anexos encontram-se disponíveis no Endereço: Av. Duque de Caxias, 1965, Vila Militar - Rio de Janeiro/RJ, no PNCP ou no site <https://www.gov.br/compras/>, sendo a data da abertura da sessão pública dia 09/07/2026, às 10:00h, no site www.gov.br/compras.

Diário do Acionista
Tel.: (21) 99122-4278
As publicações legais de sua empresa com o melhor preço em um jornal de qualidade

POLÍCIA MILITAR

508 novos soldados concluem curso de Formação de Praças

O Governo do Estado do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria de Estado de Polícia Militar, realizou na manhã de sexta-feira, a formatura de 508 novos soldados que concluíram o curso de Formação e Aperfeiçoamento de Praças. A cerimônia ocorreu no Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças, em Sulacap.

O evento também marcou a entrega de um pacote de investimentos com o objetivo de modernizar a frota e ampliar a proteção dos agentes. O serviço operacional terá o reforço de 25 novas viaturas do modelo Creta equipadas com blindagem reforçada, além de 6.470 coletes balísticos e 2.426 placas de proteção. A medida conta ainda com 280 fuzis e 117 pistolas eletroincapacitantes.

A formatura representa mais uma etapa do processo de recomposição do efetivo da Polícia Militar. Do total de quatro mil candidatos aprovados no concurso, 2.850 já ingressaram no curso de



GOVERNO DO ESTADO DO RJ

formação, enquanto outros 450 têm incorporação prevista até o início do mês de julho. O cronograma será finalizado no início do próximo ano, quando cerca de 700 aprovados serão chamados para iniciar o treinamento.

“A chegada dos novos policiais militares vai possibilitar o reforço do patrulhamento em áreas com

maior incidência de crimes contra o patrimônio, especialmente roubos de veículos e de carga, e alinha-se aos dois eixos principais que norteiam a nossa gestão: valorização dos agentes e ampliação do policiamento ostensivo nas ruas - destacou o secretário de Polícia Militar, coronel Sylvio Guerra.

HÁ VAGAS

Governo do RJ divulga 2,4 mil vagas de emprego formal

O Governo do Rio de Janeiro está divulgando, esta semana, 2.407 oportunidades de emprego formal, estágio e Jovem Aprendiz, captadas pela Secretaria de Trabalho e Renda. Por meio do Sistema Nacional de Emprego (Sine), são oferecidas 925 posições com carteira assinada, distribuídas pelas regiões Metropolitana, Serrana e Médio Paraíba. Para quem busca estágio ou uma chance como Jovem Aprendiz, há um total de 1.482 ofertas por meio do Centro de Integração Empresa Escola (CIEE).

Na Região Metropolitana, a remuneração varia de dois a três salários mínimos (R\$ 3.242 a R\$ 4.863) para a função de cozinheiro de restaurante, na Barra da Tijuca. Também há oportunidades com salários de até dois mínimos para funções como motorista de ônibus rodoviário, operador de telemarketing receptivo, operador de telemarketing ativo e receptivo, ajudante de carga e descarga, açougueiro, babá, atendente de farmácia, fiscal de prevenção de perdas, mecânico de motor a diesel e operador de vendas. Para pessoas com deficiência (PcD), foram captadas 137 vagas para



GOVERNO DO ESTADO DE RJ

funções como operador de caixa, fiscal de loja, estoquista, auxiliar de estoque, auxiliar de limpeza, repositor, atendente de lojas e atendente de padaria.

No Médio Paraíba, há 54 oportunidades, com remuneração predominante de um a dois salários mínimos. As vagas são para funções como assistente de planejamento de manutenção, alinhador veicular, atendente de farmácia, auxiliar de linha de produção, electricista de instalações, operador de empilhadeira, motorista de caminhão, perfumista, subgerente de loja e vendedor interno.

Já na Região Serrana, as 134 vagas captadas estão concentra-

das no município de Teresópolis. A remuneração varia de um a dois salários mínimos para funções como agente de recrutamento e seleção, analista de estoque, auxiliar técnico eletrônico, fiscal de prevenção de perdas, operador de caixa, promotor de vendas, repositor em supermercados e vendedor interno. Para o cargo de gerente de recursos humanos, a remuneração prevista é de quatro salários mínimos e, para soldador, entre dois e três salários mínimos.

De acordo com o Observatório do Trabalho, a maioria das vagas captadas (66,1%) é do setor de Serviços, e 33,9% são do Comércio. Por nível de escolaridade, 52,1% pedem o Ensino Médio completo e 37,1% o Ensino Fundamental completo, enquanto 61,7% exigem experiência.

Para se inscrever ou atualizar o cadastro, é necessário comparecer a uma unidade do Sine com documentos de identificação civil, carteira de trabalho, PIS/PASEP/NIT/NIS e CPF. O endereço das unidades e os detalhes de todas as vagas oferecidas podem ser encontrados no Painel Interativo de Vagas, disponível no site www.rj.gov.br/trabalho.

TRANSMISSORA JOSÉ MARIA DE MACEDO DE ELETRICIDADE S.A.

Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 21.728.083/0001-00 - NIRE 35.300.567.315 | Código CVM 02665-4

EDITAL DE 1ª (PRIMEIRA) CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS, DA TRANSMISSORA JOSÉ MARIA DE MACEDO DE ELETRICIDADE S.A., A SER REALIZADA EM 16 DE JULHO DE 2026. Ficam convocados os senhores titulares das debêntures em circulação (“Debenturistas”) da 1ª (primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em série única, para distribuição pública, com esforços restritos, da Transmissora José Maria de Macedo de Eletricidade S.A. (“Debêntures” e “Companhia”, respectivamente), emitidas nos termos do “Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da Transmissora José Maria de Macedo de Eletricidade S.A.,” celebrado originalmente em 11 de junho de 2018, entre a Companhia, a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“Agente Fiduciário”), na qualidade de representante da comunhão dos Debenturistas, *inter alia* (“Escritura de Emissão Original”), conforme aditado pelo (i) “Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da Transmissora José Maria de Macedo de Eletricidade S.A.,” celebrado em 27 de junho de 2018, entre a Companhia, o Agente Fiduciário, *inter alia* (“Primeiro Aditamento à Escritura de Emissão Original”); (ii) “Segundo Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da Transmissora José Maria de Macedo de Eletricidade S.A.,” celebrado em 29 de março de 2021, entre a Companhia, o Agente Fiduciário, *inter alia* (“Segundo Aditamento à Escritura de Emissão Original”); e (iii) “Terceiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da Transmissora José Maria de Macedo de Eletricidade S.A.,” celebrado em 29 de maio de 2023, entre a Companhia, o Agente Fiduciário e a Argeb Energia Empreendimentos e Participações S.A. (“Terceiro Aditamento à Escritura de Emissão Original”) e, em conjunto com a Escritura de Emissão Original, o Primeiro Aditamento à Escritura de Emissão Original e o Segundo Aditamento à Escritura de Emissão Original, “Escritura de Emissão”, para se reunirem, em primeira convocação, no dia 16 de julho de 2026, às 14:00, em assembleia geral de Debenturistas (“AGD”), a ser realizada de modo exclusivamente digital e remoto, por meio da plataforma digital “TEN” (<https://assembleia.ten.com.br/273527845>) (“Plataforma Digital”), sem prejuízo da possibilidade de voto por meio de instrução de voto à distância enviada previamente à realização da AGD, nos termos da Instrução Normativa nº 81 do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração, de 10 de junho de 2020, conforme alterada (“IN DREI 81”), do artigo 124, §2º-A, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”) e do artigo 70, inciso I, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 81”), para deliberar sobre a seguinte matéria constante da **ORDEM DO DIA:** (i) aprovar a concessão de consentimento prévio, de forma que não seja caracterizada uma hipótese de Evento de Inadimplemento Não Automático (conforme definido na Escritura de Emissão) das obrigações previstas na Escritura de Emissão, nos termos da Cláusula 4.1.2, item (xviii), da Escritura de Emissão, bem como para que não se configure descumprimento de obrigações contratuais no âmbito da emissão de Debêntures, incidência de penalidade e/ou vencimento antecipado de quaisquer contratos acessórios celebrados no âmbito da emissão das Debêntures, para a alteração do controle acionário indireto da Companhia (conforme definição de controle prevista no artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações), de modo que o controle da Companhia passará a ser detido pela Red Elétrica Internacional S.A.U., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.878.125/0001-01, pelo Grupo Energia Bogotá E.S.P. S.A., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.252.125/0001-41 e pela Caisse de dépôt et placement du Québec, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.406.369/0001-80 (“Troca do Controle Acionário Indireto da Companhia”). Fica consignado que uma vez aprovada a ordem do dia, a Companhia, em conjunto com o Agente Fiduciário, na qualidade de representante dos Debenturistas, estão autorizados a praticar todos os atos necessários para a implementação das deliberações tomadas na AGD. **Informações Gerais:** Nos termos da Cláusula 7.3.1 da Escritura de Emissão e do parágrafo 3º do artigo 71 da Lei das Sociedades por Ações, a AGD instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de Debenturistas que representem, no mínimo, a maioria das Debêntures em Circulação (conforme definido na Escritura de Emissão) e, em segunda convocação, com qualquer quórum das Debêntures em Circulação. Nos termos da Cláusula 7.4.3 da Escritura de Emissão, considerando que o item (i) da ordem do dia da AGD tem por objeto deliberar sobre a autorização prévia para a aprovação da Troca do Controle Acionário Indireto da Companhia, a aprovação da matéria constante do item (i) da ordem do dia dependerá da aprovação (a) em primeira convocação de, no mínimo, 2/3 (dois terços) das Debêntures em Circulação, e (b) em segunda convocação de, no mínimo, 65% (sessenta e cinco por cento) das Debêntures detidas pelos Debenturistas presentes. Os Debenturistas interessados em participar da AGD deverão solicitar o cadastro por meio da Plataforma Digital (“Cadastro”), preferencialmente com antecedência de até 2 (dois) dias úteis da data de realização da AGD, selecionando a opção “cadastrar” e realizando o upload dos documentos necessários para a habilitação. Em caso de eventuais dúvidas ou esclarecimentos, os Debenturistas poderão requisitar informações à Companhia, com cópia para o Agente Fiduciário, nos endereços eletrônicos ri@argoenergia.com.br e af.assembleias@oliveiratrust.com.br. A solicitação de Cadastro deverá (i) conter a identificação do Debenturista e, se for o caso, de seu representante legal/procurador que comparecerá à AGD, incluindo seus (a) nomes completos; (b) números do CPF/MF ou CNPJ/MF, conforme o caso; (c) telefone; (d) endereço de e-mail do solicitante; e (ii) ser acompanhada dos documentos necessários para participação na AGD, conforme detalhado abaixo. Nos termos da IN DREI 81 e do artigo 71, inciso I, da Resolução CVM 81, além da participação e do voto à distância durante a AGD, por meio da Plataforma Digital, também será admitido o preenchimento e envio de instrução de voto à distância, conforme modelos disponibilizados pela Companhia no seu website (<https://www.argoenergia.com.br/investidores/>), desde que atendidos os requisitos apontados nos referidos modelos (sendo admitida a assinatura digital), o qual será enviado à Plataforma Digital, preferencialmente com antecedência de até 2 (dois) dias úteis da realização da AGD. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo respectivo Debenturista ou por seu representante legal, acompanhada de cópia digital dos documentos de identificação e de representação, se for o caso, bem como de declaração a respeito da existência ou não de conflito de interesse entre o Debenturista com a matéria da ordem do dia, demais partes da operação e entre partes relacionadas, conforme definição prevista na legislação pertinente, em especial a Resolução da CVM nº 94, de 20 de maio de 2022 - Pronunciamento Técnico CPC 05, ao artigo 115, parágrafo 1º da Lei das Sociedades por Ações, e outras hipóteses previstas em lei. A ausência da declaração inviabilizará o respectivo cômputo do voto. Nos termos dos artigos 71 e 126 da Lei das Sociedades por Ações, para participar da AGD ou enviar instrução de voto, os Debenturistas deverão encaminhar, por meio da Plataforma Digital: (i) cópia do documento de identidade do Debenturista, representante legal ou procurador (Registro Geral (RG), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), passaporte, carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais ou carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública, desde que contenham foto de seu titular); (ii) comprovante atualizado da titularidade das Debêntures, expedido pelo escriturador, o qual recomenda-se tenha sido expedido, no máximo, 5 (cinco) dias antes da data da realização da AGD; e (iii) caso o Debenturista seja representado por um procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na AGD ou instrução de voto. Para o caso de envio de procuração acompanhada de manifestação de voto, será de responsabilidade exclusiva do outorgado a manifestação de voto de acordo com as instruções do outorgante, não havendo margem para a Companhia ou o Agente Fiduciário interpretar o sentido do voto em caso de divergência entre a redação da ordem do dia do edital e da manifestação de voto. O representante do Debenturista pessoa jurídica deverá apresentar, ainda, cópia dos seguintes documentos, devidamente registrados no órgão competente (Registro Civil de Pessoas Jurídicas ou Junta Comercial competente, conforme o caso): (a) contrato ou estatuto social; e (b) ato societário de eleição do administrador que (b.i) comparecer à AGD como representante da pessoa jurídica, ou (b.ii) assinar procuração para que terceiro represente o Debenturista pessoa jurídica, sendo admitida a assinatura digital. Com relação aos fundos de investimento, a representação dos cotistas na AGD caberá à instituição administradora ou gestora, observado o disposto no regulamento do fundo. Nesse caso, o representante da administradora ou gestora do fundo, além dos documentos societários acima mencionados relacionados à gestora ou à administradora, deverá apresentar cópia do regulamento do fundo, devidamente registrado no órgão competente, bem como cópia dos documentos pessoais dos assinantes. Caso qualquer dos Debenturistas seja parte em operações compromissadas, além dos documentos listados acima, conforme aplicável, será necessário o envio (a) da tela CETIP; e (b) e-mail do Debenturista aos endereços acima contendo (b.1) a indicação do ativo; e (b.2) a declaração, em texto corrido do e-mail, de que realizou a operação compromissada e que o Debenturista permanece com os direitos políticos do ativo. Para participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação deverá ter sido realizada há menos de 1 (um) ano, nos termos do artigo 126, § 1º, da Lei das Sociedades por Ações. Em cumprimento ao disposto no artigo 654, §1º e §2º, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada (“Código Civil”), a procuração deverá conter indicação do lugar onde foi passada, qualificação completa do outorgante e do outorgado, data e finalidade da outorga com a designação e extensão dos poderes conferidos. As pessoas naturais Debenturistas da Companhia somente poderão ser representadas na AGD por procurador que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, consoante previsto no artigo 126, §1º, da Lei das Sociedades por Ações. As pessoas jurídicas Debenturistas da Companhia poderão ser representadas por procurador constituído em conformidade com seu contrato ou estatuto social e segundo as normas do Código Civil, sem a necessidade de tal pessoa ser administrador da Companhia, acionista ou advogado (Processo CVM RJ2014/3578, julgado em 4 de novembro de 2014). Após a análise dos documentos enviados, o Debenturista receberá um e-mail no endereço cadastrado com a confirmação da aprovação ou da rejeição justificada do Cadastro realizado, e, se for o caso, com orientações de como realizar a regularização do Cadastro. Adicionalmente, os Debenturistas receberão em até 1 (um) dia antes da realização da AGD, via e-mail, um lembrete com as instruções para acesso à Plataforma Digital. Na data da AGD, o link de acesso à Plataforma Digital estará disponível a partir de 15 (quinze) minutos de antecedência e até 10 (dez) minutos após o horário de início da AGD, sendo que o registro da presença somente se dará conforme instruções e nos horários aqui indicados. Após 10 (dez) minutos do início da AGD, não será possível o ingresso do Debenturista na AGD, independentemente da realização do cadastro prévio. Assim, a Companhia recomenda que os Debenturistas acessem a Plataforma Digital para participação da AGD com pelo menos 15 (quinze) minutos de antecedência do início da AGD a fim de evitar eventuais problemas operacionais e que os Debenturistas credenciados na Plataforma Digital se familiarizem previamente com a Plataforma Digital. Caso determinado Debenturista necessite de orientações acerca das instruções de acesso, deverá entrar em contato com a Companhia, por meio do endereço eletrônico ri@argoenergia.com.br, com até 4 (quatro) horas de antecedência do horário de início da AGD, para que seja prestado o suporte necessário. Em caso de dúvidas, os Debenturistas poderão contatar a Companhia diretamente pelo endereço eletrônico acima, com cópia ao Agente Fiduciário, por meio do endereço eletrônico: af.assembleias@oliveiratrust.com.br. A administração da Companhia reitera aos Debenturistas que não haverá a possibilidade de comparecer fisicamente à AGD, uma vez que essa será realizada exclusivamente de modo remoto e digital. A Companhia ressalta que será de responsabilidade exclusiva do Debenturista assegurar a compatibilidade de seus equipamentos com a utilização da plataforma digital e com o acesso à videoconferência. A Companhia não se responsabilizará por quaisquer dificuldades de viabilização e/ou de manutenção de conexão e de utilização da plataforma digital que não estejam sob controle da Companhia. Os Debenturistas que fizerem o envio da instrução de voto, e esta for considerada válida, não precisarão acessar o link para participação digital na AGD, sendo sua participação e voto computados de forma automática. Contudo, em caso de envio da instrução de voto de forma prévia pelo Debenturista ou por seu representante legal com a posterior participação na AGD por meio de acesso ao link e, cumulativamente, manifestação de voto deste debenturista no ato de realização da AGD, será desconsiderada a instrução de voto anteriormente enviada, conforme disposto no artigo 71, §4º, inciso II, da Resolução CVM 81 e na IN DREI 81. Informações adicionais acerca da AGD constarão na proposta da administração da Companhia, que poderá ser reapresentada pela Companhia, com, no mínimo, 5 (cinco) dias corridos de antecedência da realização da AGD. Este Edital se encontra disponível nas páginas eletrônicas da Companhia (<https://www.argoenergia.com.br/investidores/>) e do Agente Fiduciário (<https://www.oliveiratrust.com.br/>) na rede mundial de computadores. A proposta da administração foi disponibilizada nos sites acima indicados. Todos os termos aqui iniciados em letras maiúsculas e não expressamente aqui definidos terão os mesmos significados a eles atribuídos na Escritura de Emissão. São Paulo, 24 de junho de 2026. **TRANSMISSORA JOSÉ MARIA DE MACEDO DE ELETRICIDADE S.A.** Simone Borsato - Diretora Financeira e de Relações com Investidores.

FAMÍLIA BOLSONARO

Fachin pede análise antes de decidir sobre relator de caso 'Dark Horse'

LAVÍNIA KAUCZ/AE

O presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Edson Fachin, pediu análise da área técnica antes de decidir se a investigação envolvendo o dinheiro enviado pelo senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) para o filme Dark Horse deve ser julgada por André Mendonça ou Alexandre de Moraes.

No despacho publicado ontem, Fachin pediu à Coordenadoria de Processamento Inicial da Secretaria Judiciária que preste esclarecimentos sobre os critérios de distribuição dos processos.

O caso foi parar com Moraes após ele receber uma notícia-crime do deputado Lindbergh Farias (PT-RJ) sobre o tema. O deputado pediu a ampliação do escopo do inquérito que mirava o ex-deputado Eduardo Bolsonaro (PL-SP) - do qual Moraes é relator - para abarcar a conduta de Flávio. Eduardo foi condenado na semana passada por suposta coação no curso do processo e obstrução da Justiça no julgamento da trama golpista que tinha como líder o seu pai, ex-presidente Jair Bolsonaro (PL).

A questão passou a ser analisada por Fachin após um pedido de Moraes. A Procuradoria-Geral da República (PGR) defendeu, em manifestação ao Supremo na última segunda-feira, que a investigação deve ser redistribuída para o ministro André Mendonça, relator do caso envolvendo o Banco Master e Daniel Vorcaro.

O pedido de Lindbergh foi feito após o site The Intercept Brasil revelar que Flávio pediu ao banqueiro Daniel Vorcaro R\$ 134 milhões para bancar o filme inspirado na trajetória do pai. Cerca de R\$ 61 milhões foram pagos e enviados a um fundo ligado a Eduardo nos EUA. A suspeita é que o dinheiro tenha sido usado para bancar a atuação do ex-deputado contra autoridades brasileiras. Após receber a notícia-crime, Moraes enviou a petição para análise da PGR.

Ao analisar o pedido do deputado, o procurador-geral da República, Paulo Gonet, considerou que o episódio "já é objeto de procedimento próprio na Suprema Corte, que tramita sob a supervisão do eminente Ministro André Mendonça".

FEMINICÍDIO

Caseiro é preso após confessar assassinato de colega no interior

LEONARDO SIQUEIRA/AE

Um caseiro de 38 anos, que havia registrado um boletim de ocorrência pelo desaparecimento de uma colega em abril, foi preso pela morte dela na terça-feira passada, no bairro Chácaras do Guacuri, em Itupeva, no interior de São Paulo.

Ele confessou o assassinato de Maria das Graças, de 64 anos, desaparecida em Cabreúva, também no interior do Estado, informou a Secretaria da Segurança Pública (SSP-SP).

Como o nome do indiciado por feminicídio e ocultação de cadáver não foi divulgado, não foi possível localizar a defesa.

Segundo o boletim de ocorrência, após um desentendimento, Maria teria tentado agredir o colega de trabalho, que reagiu e a enforcou. Ela não resistiu e faleceu no local.

Em seguida, o caseiro teria enterrado o corpo em uma área de mata, informou o boletim de ocorrência. "Ele foi conduzido à Delegacia de Investigações Gerais de Jundiá, onde permanece à disposição da Justiça", disse a SSP.

ABALO NA CAMPANHA

Michelle diz que Flávio Bolsonaro a desrespeitou em novo

GABRIEL MÁXIMO E GABRIEL DE SOUSA/AE

A ex-primeira-dama Michelle Bolsonaro (PL) publicou um vídeo nas redes sociais ontem, em que acusa o senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ), pré-candidato à Presidência da República, de desrespeitá-la em uma ligação após os dois divergirem sobre a estratégia eleitoral do PL. Segundo ela, o parlamentar não quer seu apoio para a disputa ao Planalto.

"Ele foi muito ríspido, me desrespeitou e me maltratou o telefone. E eu não tinha feito nada contra ele. Ele disse que seria melhor eu ficar fora das decisões do partido. Disse que eu havia chegado ontem e não entendia nada de política. Diante dessa humilhação, eu disse a ele que estava tudo bem. Entendi que ele não queria o meu apoio ou que este era insignificante. E então eu me recolhi. Fiquei na minha e assim permaneço", declarou.

Michelle disse que considerava ter sido "apunhalada" pelo

enteadado e criticou aliados do ex-presidente Jair Bolsonaro (PL) que "plantam narrativas maldosas e mentiras descaradas" sobre ela, sobretudo após a prisão do marido.

"As pessoas que sabem o que aconteceu se dividiram em dois grupos, um me dizia, conta tudo, as pessoas precisam saber a verdade, o outro dizia, fica quieta, não vale a pena. Eu tentei ficar quieta, mas percebo a maldade de alguns que se dizem defensores e aliados do meu marido, mas que plantam narrativas maldosas e mentiras descaradas envolvendo o meu nome. Sem respeito, sem pudor, sem vergonha. Não me deixaram viver em paz no momento mais difícil da minha vida", destacou.

A ex-primeira-dama ainda levantou dúvidas sobre seu futuro político, afirmando que ele "está nas mãos de Deus". Ela é pré-candidata ao Senado pelo Distrito Federal, sendo considerada a favorita, por institutos de pesquisas, para conquistar uma das duas cadeiras na Casa Alta.

CONTRATO DE TRABALHO

Marinho pede solução do STF contra uso irregular do MEI

WELLTON MÁXIMO/A BRASIL

O Supremo Tribunal Federal (STF) tem a responsabilidade de impedir o uso indevido do registro de microempreendedor individual (MEI) como forma de substituir contratos formais de trabalho, disse ontem o ministro do Trabalho e Emprego, Luiz Marinho (foto).

A declaração foi feita durante a apresentação da nova Relação Anual de Informações Sociais (Rais) Mensalizada, em Brasília. Segundo Marinho, a contratação de profissionais como pessoa jurídica em situações que apresentam características de emprego formal pode configurar fraude trabalhista.

LIMITES DO MEI

Marinho defende que o MEI seja usado apenas por trabalhadores autônomos que exerçam atividades de empreendedorismo real, e não como alternativa para empresas evitarem obrigações trabalhistas.

Segundo o ministro, algumas funções não teriam perfil de atividade empresarial quando exercidas dentro da estrutura de uma empresa, como jornalistas, enfermeiros e cargos de gerência.

"Não se pode utilizar o MEI como forma de uma fraude trabalhista", ressaltou.

O Ministério do Trabalho considera irregular a contratação via MEI quando estão presentes elementos típicos de vínculo empregatício, como subordinação, pessoalidade, habitua-



FABIO RODRIGUES POZZEBOM/ABRASIL

idade e pagamento fixo.

DEBATE NO SUPREMO

A manifestação ocorre enquanto o STF analisa ações relacionadas à chamada "pejotização", que envolve a contratação de trabalhadores como pessoas jurídicas e a definição dos limites para reconhecimento de vínculo empregatício.

Para Marinho, permitir o uso indiscriminado de pessoas jurídicas em substituição a empregados formais poderia enfraquecer direitos previstos na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

HORAS EXTRAS

Durante o evento, o ministro também comentou sobre o pa-

gamento de horas extras e afirmou esperar que empresas estejam cumprindo a legislação trabalhista.

Pelas regras atuais, a jornada regular é de até 44 horas semanais. Quando esse limite é ultrapassado, o trabalhador deve receber a remuneração adicional, salvo situações previstas em acordos de compensação ou banco de horas.

Marinho afirmou que empresas que deixarem de contabilizar ou pagar corretamente as horas extras poderão ser alvo de fiscalização e multas.

JORNADA FORMAL

Dados da Rais Mensalizada apresentados no evento mos-

tram que grande parte dos trabalhadores formais tem jornadas superiores a 41 horas semanais. Atualmente, o limite no Brasil corresponde a 44 horas semanais, mas pode cair para 40 horas caso o Congresso aprove o fim da escala 6 por 1.

Principais números:

- 37,11 milhões de trabalhadores têm jornada acima de 41 horas semanais;
- 9,24 milhões de trabalhadores cumprem entre 31 e 40 horas por semana;
- O ministro afirmou acreditar que a maior parte das empresas cumpre as regras, mas destacou que a fiscalização continuará atuando em casos de descumprimento.

PRAZO FINAL

Fachin quer proposta de reforma do Judiciário pronta até 15/11

LAVÍNIA KAUCZ E RAISA TOLEDO/AE

O presidente do Supremo Tribunal Federal (STF) Edson Fachin disse ontem, que o grupo de trabalho criado para elaborar proposta de reforma do Poder Judiciário tem como prazo final para entregá-la o dia 19 de novembro, último dia do ano Judiciário. Segundo ele, no entanto, um "marco desejável" para a conclusão do grupo seria a data da proclamação da República, em 15 de novembro.

Fachin participou da reunião de abertura do grupo de trabalho, que deve entregar um anteprojeto de lei voltado ao aperfeiçoamento do sistema de Justiça brasileiro. Na ocasião, ele afirmou que o momento atual "exige das instituições republicanas não apenas a prestação de contas pelo que fazem, mas também uma disposição sincera à

autorreflexão sobre o que ainda não fazem bem o suficiente."

O ministro ainda destacou que os desafios no sistema de Justiça "não se resolvem por decreto nem se superam pelo voluntarismo isolado de qualquer de seus atores". Segundo ele, o objetivo do grupo é não só modernizar o Judiciário atual, "mas conceber a Justiça de que o Brasil precisará nos próximos trinta anos".

"Trata-se de pensar um sistema de justiça simultaneamente mais humano, mais inovador, mais eficiente, mais transparente e mais comprometido com a democracia constitucional", declarou.

Fachin disse esperar que os trabalhos identifiquem "entraves estruturais", com avaliação de boas práticas dentro e fora do País, apresentação de medidas concretas para aperfeiçoar a Justiça, fortalecer a segurança

jurídica e ampliar a confiança da sociedade nas instituições.

"Entre os temas que poderão integrar sua agenda destacam-se a simplificação processual, a redução da litigiosidade excessiva, a transformação digital, a governança da inteligência artificial, a modernização das carreiras e da gestão judiciária, o fortalecimento da integridade institucional, a transparência pública, a proteção dos direitos fundamentais e a promoção de um ambiente de maior estabilidade jurídica para o desenvolvimento econômico e social do país", exemplificou o ministro.

O grupo é presidido por Fernando Facury Scaff, professor de Direito Financeiro da Universidade de São Paulo (USP) e tem representantes da Advocacia-Geral da União (AGU), do Ministério Público, da advocacia e membros indicados pelo Congresso.

AÇÕES

Em participações recentes em eventos, o presidente do STF tem defendido ações para aumentar a confiança da sociedade no Judiciário. Ele é autor de proposta de um Código de Ética para ministros da Corte, que não são alcançados pelo Código de Ética da Magistratura, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). A ministra Cármen Lúcia é a relatora e afirmou que deve entregar uma primeira versão do projeto antes do fim deste ano.

Fachin também afirmou em congresso do Superior Tribunal de Justiça (STJ) que as pessoas "precisam querer e ter razões para confiar no sistema de Justiça", completando que "confiança não se decreta, se conquista". Ele defendeu serenidade, discricionariedade e comedimento como virtudes para que a atuação da magistratura produza confiança.

CAMPANHA

PSOL terá R\$ 131,5 milhões do fundo eleitoral, motivo de briga no partido

LEVY TELES/AE

O PSOL terá R\$ 131,5 milhões disponíveis do Fundo Eleitoral para gastar com candidaturas no pleito de 2026, segundo dados do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) divulgados no começo deste mês de junho. Esse dinheiro - que representa 14,9% do que o PL recebe (R\$ 881,6 milhões) e 21,4% do que o PT recebe (R\$ 615,3 milhões) - é alvo de questionamento de parlamentares da sigla, que põem em xeque as critérios usados para o repasse aos demais postulantes a

cargos neste ano. O PSOL tem direito a 2,65% do total de R\$ 4,9 bilhões disponíveis do Fundo Eleitoral e que serão distribuídos às demais legendas. O PL e o PT, respectivamente, lideram o ranking O União Brasil vem em terceiro lugar, com R\$ 526,2 milhões.

O cálculo que define o repasse do Fundo Eleitoral leva em conta quatro cotas. A primeira é dividida igualmente entre os partidos registrados no TSE. Os demais valores são definidos a partir dos votos para a Câmara, o tamanho da bancada nessa Casa e no Senado

Os seis maiores partidos recebem 65% de todo o fundo. Os outros 24 partidos, entre eles os PSOL, ficam com 35% do montante. O PSOL é 12º colocado nesse ranking de 30 legendas.

Os parlamentares reclamaram de desproporcionalidade no repasse dos recursos. O grupo, capitaneado pela deputada Erika Hilton (PSOL-SP), diz que o programa de fomento a candidaturas de mulheres, negros e pessoas com deficiência estaria sendo "desmontado" pela presidente do partido, Paula Coradi.

O presidente da federação PSOL-Rede, Juliano Medeiros, reafirmou o argumento de Erika e apontou que ela é quem receberá R\$ 2,3 milhões - a maior parte da fatia do fundo eleitoral.

A cláusula de barreira, que afeta o repasse do fundo, é parte das queixas dos parlamentares que vieram a público. A cláusula de barreira é uma regra eleitoral brasileira que estabelece uma performance mínima de desempenho eleitoral nas eleições deste ano para assegurar que partidos possam ter acesso ao Fundo Partidário.

SENADO

Jaques Wagner anuncia saída da liderança do governo Lula

O senador Jaques Wagner (PT-BA) anunciou nesta quarta-feira, em suas redes sociais, que deixará a liderança do governo no Senado. Na nota, Wagner informa que a decisão foi tomada, em comum acordo, com o presidente Luiz Inácio Lula da Silva, com quem se reuniu ontem no Palácio da Alvorada.

"Acabei de ter uma ótima reunião com o Presidente @LulaOficial, uma conversa entre amigos, e decidimos, em comum acordo, que me afastei da liderança do Governo no Senado Federal. Neste momento, minha prioridade absoluta é provar minha inocência e me dedicar à reeleição do presidente Lula e do governador Jerônimo Rodrigues, além da minha reeleição junto com Rui Costa para o Senado. Juntos, com humildade e muito trabalho, renovaremos nosso compromisso com o projeto coletivo que vem mudando a



LULA MARQUES/ABRASIL

Bahia e o Brasil", diz o comunicado.

No dia 18 de junho, a Polícia Federal realizou ação de busca e apreensão nas residências do

senador em Brasília e Salvador. Os agentes acusam Jaques Wagner de ter recebido vantagens do banqueiro Augusto Ferreira Lima, ex-sócio do Banco Master.

Em entrevista à Band News no mesmo dia, Wagner negou irregularidades e afirmou estar "absolutamente tranquilo" em relação à investigação.

TRIBUNAL MILITAR

STM mantém ministro que julgará perda de patente de Bolsonaro

ANDRÉ RICHTER/ABRASIL

O Superior Tribunal Militar (STM) decidiu ontem rejeitar um recurso apresentado pela defesa do ex-presidente Jair Bolsonaro no processo que trata da perda de patente pela condenação na ação da trama golpista.

Por unanimidade, os ministros negaram o recurso no qual

os advogados do ex-presidente buscavam o reconhecimento da suspeição do tenente-brigadeiro Joseli Camelo para relatar o processo. Segundo a defesa, o ministro teria se manifestado publicamente sobre a condenação e não poderia continuar no comando do caso.

Antes da decisão do plenário, o mesmo pedido também foi rejeitado pela presidente do

STM, ministra Maria Elisabeth Rocha.

No dia 3 de fevereiro, o Ministério Público Militar (MPM) protocolou no STM ações para decretação da perda do oficialato de Jair Bolsonaro.

De acordo com a Constituição, o oficial das Forças Armadas pode ser expulso no caso de condenação criminal superior a 2 anos de prisão por condena-

ção criminal. O ex-presidente foi condenado pelo Supremo Tribunal Federal (STF) a 27 anos e 3 meses de prisão no processo da trama golpista.

Além de Bolsonaro, o MPM também pediu a perda da patente dos generais da reserva Augusto Heleno, Paulo Sergio Nogueira, Braga Netto e o almirante Almir Garnier, também condenados pelo STF.

MEC

Queda do analfabetismo no Brasil é ligada a políticas na educação de Lula

DANIELLA ALMEIDA/ABRASIL

O ministro da Educação, Leonardo Barchini, confirmou ontem, em Fortaleza, que o Brasil atingiu a menor taxa de analfabetismo de sua história na população adulta do país (acima de 15 anos). Segundo a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad) Educação (2025), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o Brasil tinha 8,4 milhões de não alfabetizados com 15 anos ou mais, correspondendo a 4,9% da população brasileira, o menor percentual da série histórica iniciada em 2016.

Conforme parâmetros da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco) citados pelo ministro, o patamar indica que o analfabetismo deixou de ser um problema estrutural no Brasil.

"Nós passamos 526 anos perseguindo esse número. De acordo com a Unesco, isso quer dizer

que, no Brasil, pela primeira vez na história, o analfabetismo deixou de ser um problema estrutural no Brasil. Nós estamos caminhando para a erradicação do analfabetismo", disse o ministro da Educação, Leonardo Barchini.

O anúncio foi feito durante um evento no Ceará, ao lado do ex-ministro da Educação e senador Camilo Santana (PT-CE), e do governador Elmano de Freitas.

MATRÍCULAS NO EJA

De acordo com o ministro, o resultado reflete as políticas de recomposição de matrículas promovidas desde 2023 na Educação de Jovens e Adultos (EJA), cenário que se arrastava desde 2019, sobretudo nas regiões Norte e Nordeste.

"Nós tivemos no ano passado 40 mil matrículas a mais do que nos anos anteriores. Isso já se mostra em resultados, já se mostra com a queda do analfabetismo", comemorou o mi-

nistro da Educação.

QUEDA NA EVASÃO

O ministro elencou três indicadores que registraram melhorias simultâneas inéditas:

- Abandono escolar: queda de 61% no comparativo acumulado, desde 2022;
 - Reprovação: redução de 62% em todo o território nacional, impulsionada pelo aumento da frequência e engajamento dos estudantes;
 - Distorção idade-série: diminuição de 28% no volume de alunos fora da idade adequada para a série que cursam.
- "Pela primeira vez, nós temos esses três dados: diminuição do abandono, diminuição da reprovação e diminuição da distorção idade-série. Mas, mais do que isso, tudo isso aconteceu sem diminuir a qualidade da educação", disse, reforçando os impactos dos resultados sobre o desempenho pedagógico.

O ministro ainda citou ou-

tras ações federais adotadas desde 2023.

"Nós expandimos as escolas em tempo integral, criamos a estratégia nacional de Escolas Conectadas para que toda escola pudesse ter internet. Nós aumentamos a complementação da União no Fundeb em mais de R\$ 40 bilhões. Enfim, nós temos hoje o maior orçamento da história do Ministério da Educação, um conjunto de ações que contribuíram para que a gente chegasse nesses resultados."

Segundo a avaliação do ministro, o principal fator por trás da melhora dos índices educacionais é o programa Pé-de-Meia, coordenado pelo MEC, de incentivo financeiro do governo federal voltado a estudantes do ensino médio público.

"O Pé-de-Meia é um programa que existe com frequência escolar. Os jovens estão frequentando mais a escola, estão faltando menos, estão prestando mais atenção nas aulas."

POLÍCIA CIVIL

Bolsonaro presta depoimento sobre arma apreendida

DANIELLA LONGUINHO/ABRASIL

Ao prestar depoimento à Polícia Civil do Distrito Federal no inquérito aberto para apurar o caso de uma arma de fogo apreendida em blitz com um de seus seguranças, o ex-presidente Jair Bolsonaro disse que em momento algum houve intenção de descumprir a lei.

Segundo o advogado Paulo

Cunha Bueno, que acompanhou o depoimento realizado na residência onde Bolsonaro cumpre prisão domiciliar, o ex-presidente confirmou que pediu ao militar ajuda para consertar a arma, após constatar que ela não funcionava.

Em uma postagem nas redes sociais, Bueno afirmou que "em momento algum houve intuito de descumprir qualquer deter-

minação legal" e que tratou o episódio como "criminalmente acromático", ou seja, sem relevância penal.

A defesa de Bolsonaro disse ainda que o ex-presidente já havia esclarecido todas as questões apresentadas por escrito ao ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal (STF), na semana passada.

O advogado reiterou que a arma é de propriedade de Bolsonaro, estava devidamente registrada e, como não houve determinação de cancelamento do registro da pistola, a arma "deveria, de fato, estar em seu endereço".

"Aguardamos que o inquérito, em trâmite na Polícia Civil do Distrito Federal, seja, em breve, arquivado", conclui o post.

FORAGIDA

Gilmar Mendes defende extradição de Zambelli em novo pedido à Itália

ANDRÉ RICHTER/ABRASIL

O ministro Gilmar Mendes, do Supremo Tribunal Federal (STF), enviou na terça-feira passada à Advocacia-Geral da União (AGU) um documento no qual defende a extradição da ex-deputada Carla Zambelli para o Brasil.

A manifestação será enviada à Justiça da Itália, que deve julgar nas próximas semanas o novo pedido do governo brasileiro para extraditar a ex-deputada.

Por ter dupla cidadania, a ex-parlamentar deixou o Brasil antes da execução das penas.

O caso envolve a segunda condenação de Zambelli. Em agosto do ano passado, o plenário da Corte condenou a ex-deputada a cinco anos e três meses de prisão pelos crimes de porte ilegal de arma de fogo e constrangimento ilegal com emprego de arma de fogo. Mendes é o relator do caso.

Zambelli foi acusada de perseguir o jornalista Luan Araújo às vésperas do segundo turno das eleições de 2022. A perseguição começou após Zambelli e Luan trocarem provocações durante um ato político no bairro dos Jardins, em

São Paulo.

No documento enviado à AGU, Gilmar diz que a condenação de Zambelli ocorreu por decisão do plenário da Corte e destacou que não houve nulidades processuais.

O ministro também ofereceu garantias processuais de praxe à Itália e informou que, se for extraditada, Zambelli ficará presa na Penitenciária Feminina do Distrito Federal, conhecida como Colmeia, local que possui instalações em boas condições.

CONDENAÇÃO

No mês passado, Zambelli foi libertada na Itália após a Corte de Cassação negar outro pedido do governo brasileiro para extraditá-la.

O caso trata da primeira condenação de Zambelli, na qual a Primeira Turma a condenou a 10 anos de prisão pela invasão ao sistema eletrônico do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), ocorrido em 2023.

Os magistrados italianos apontaram a parcialidade do ministro Alexandre de Moraes para julgar o caso. De acordo com a sentença, Moraes agiu como "juiz e vítima" ao atuar como relator da ação penal que condenou Zambelli.

SÃO PAULO

Caso Gritzbach: julgamento é remarcado para fevereiro de 2027

GUILHERME JERONYMO/ABRASIL

O julgamento de três policiais militares acusados de participarem da execução do empresário Vinícius Gritzbach, em novembro de 2024, tem nova data e será realizado entre 22 e 27 de fevereiro de 2027.

O julgamento iniciou-se essa semana, no dia 22 (segunda-feira), mas foi anulado após a defesa dos réus abandonar o plenário.

Com a decisão, justificada por um desentendimento entre defesa e o promotor público, ocorreu a dissolução do conselho de sentença. Sete das nove testemunhas de acusação haviam sido ouvidas no primeiro dia de julgamento, que tinha previsão de cinco dias e ouviria 21 testemunhas.

O julgamento apura a participação do tenente Fernando Genaro da Silva, do cabo

Denis Antônio Martins e do soldado Ruan Silva Rodrigues, que estão presos, na execução de Gritzbach, ocorrida no Aeroporto Internacional de Guarulhos, no dia 8 de novembro.

Gritzbach era investigado por homicídio e por fazer parte do núcleo financeiro, como um dos responsáveis por legalizar o dinheiro da organização criminosa Primeiro Comando da Capital (PCC). O empresário havia assinado acordo de delação com o Ministério Público no qual prometera incriminar envolvidos com a orcrim e policiais corruptos.

Além do envolvimento na execução de Gritzbach, os réus são acusados pela morte do motorista de aplicativo Celso Novais, que passava pelo local no momento dos tiros, e pelo ferimento de duas pessoas, atingidas por estilhaços dos disparos.

CONTRAVENTOR

STJ decide que Rogério Andrade deve continuar em presídio federal

DOUGLAS CORRÊA/ABRASIL

O Superior Tribunal de Justiça determinou que o contravenor Rogério de Andrade permaneça preso no sistema penitenciário federal, atendendo a pedido do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ).

Rogério Andrade foi denunciado pelo MPRJ pelo homicídio qualificado do também contravenor Fernando de Miranda Iggnácio, em novembro de 2020, no estacionamento do heliporto Helimar, no Recreio dos Bandeirantes, na Zona Sudoeste da cidade. A vítima foi atingida por tiros de fuzil na cabeça, quando chegava ao estacionamento para pagar o carro após

retornar de helicóptero da casa de praia, em Angra dos Reis. Os atiradores estavam escondidos em um terreno vazio ao lado do heliporto. Na decisão, o ministro do STJ Rogério Schietti Cruz suspendeu os efeitos de acórdão do Tribunal de Justiça do Estado do RJ que havia autorizado o retorno do contravenor ao sistema prisional estadual. O ministro justificou que há "elementos indicativos da permanência do quadro de periculosidade, notadamente a posição de liderança em organização criminosa, com influência no sistema prisional e em órgãos de segurança pública, além do risco à ordem pública e à instrução criminal".

REINO UNIDO

Burnham se aproxima do cargo de premiê após Jones desistir

Andy Burnham ficou mais perto de se tornar o próximo primeiro-ministro do Reino Unido ontem, depois que o ministro do Gabinete Darren Jones, citado como possível rival, anunciou que não disputará a liderança do Partido Trabalhista.

Enquanto isso, Keir Starmer, que na segunda-feira anunciou a intenção de renunciar, participou da sessão semanal de Perguntas ao Primeiro-Ministro no Parlamento e, em seguida, viajou a Berlim para se reunir com aliados europeus em conversas sobre a Ucrânia e o Oriente Médio.

Starmer deve deixar o governo nas próximas semanas, assim que o Partido Trabalhista escolher um novo líder.

No Parlamento, Starmer e sua equipe foram alvo de ataques da líder conservadora Kemi Badenoch, que listou supostos fracassos e afirmou que o Partido Trabalhista "traiu" e abandonou Starmer em favor de Burnham. Ela ironizou o potencial sucessor como sendo apenas "um par de cílios e uma camiseta preta".

Starmer respondeu que se orgulha de seu histórico e disse ter trabalhado para reverter anos de austeridade sob os conservadores.

"O teste para todo primeiro-ministro é entregar este país em melhor condição do que a que encontrou", afirmou. "Eu sei que consigo fazer isso."

Aliado de Starmer, Jones vinha sendo pressionado a entrar na corrida para forçar Burnham a submeter suas ideias e políticas ao escrutínio de parlamentares e filiados trabalhistas.

Outros, porém, argumentam que uma disputa só ampliaria as divisões internas do partido e prolongaria a incerteza política.

Jones disse à Sky News que concorrer "não é algo que eu vá fazer".

Ainda assim, advertiu Burnham contra uma guinada excessiva à esquerda na política econômica - uma preocupação em setores empresariais e financeiros. Burnham deve nomear um novo titular do Tesouro para substituir Rachel Reeves, indicada por Starmer.

Para Jones, o escolhido precisa ser alguém "capaz de tranquilizar os mercados, tranquilizar os sindicatos e tranquilizar a bancada trabalhista no Parlamento e, por extensão, o público".

A expectativa é que Burnham faça um discurso na próxima semana para detalhar parte de seus planos econômicos.

Starmer deixa o cargo após dois anos de governo marcados por tropeços e erros de avaliação que desgastaram sua posição junto ao partido e ao eleitorado.

Burnham, ex-ministro e prefeito da Grande Manchester desde 2017, venceu na semana passada uma eleição suplementar para uma cadeira no Parlamento com o objetivo declarado de desafiar Starmer pela liderança do Partido Trabalhista e do país.

Até agora, não há outros candidatos. O ex-ministro da Saúde Wes Streeting, considerado o principal rival de Burnham, disse que o apoiará.

As indicações para a liderança trabalhista serão abertas em 9 de julho e se encerrarão uma semana depois.

Se Burnham for o único concorrente, poderá assumir como primeiro-ministro em 17 de julho. Se houver disputa, o vencedor deve estar definido até a volta do Parlamento do recesso de verão, em 1º de setembro.

Starmer disse, na reunião semanal do gabinete na terça-feira, que tentará conduzir uma "transição ordenada" para seu sucessor.

Ele também mantém a agenda cheia para tentar deixar marcas de seu mandato encurtado. No entanto, no período restante no cargo, não poderá fazer novos anúncios relevantes de políticas nem assumir grandes compromissos de gastos.

A viagem a Berlim para a reunião do "E5" - Alemanha, França, Itália, Polônia e Reino Unido -, com debates sobre defesa europeia, a guerra na Ucrânia e o conflito no Oriente Médio, reforça o papel de Starmer no cenário internacional. Ele tem demonstrado mais segurança na coordenação com aliados para apoiar Kiev e lidar com os desdobramentos da guerra com o Irã do que na agenda doméstica.

O governo britânico deve publicar um aguardado plano de investimentos em defesa - que levou à renúncia do secretário de Defesa John Healey em 11 de junho - antes da cúpula da Otan na Turquia, em 7 e 8 de julho, da qual Starmer provavelmente participará. Fonte: Associated Press.

TEERÃ NEGA

AIEA: inspeções em instalações nucleares do Irã vão ocorrer

O chefe da Agência Internacional de Energia Atômica (AIEA), Rafael Grossi, afirmou ontem, que inspeções em instalações de enriquecimento nuclear do Irã devem ocorrer como parte de um entendimento em negociação com Estados Unidos e Teerã.

A declaração foi contestada imediatamente por um diplomata iraniano, que disse que qualquer acesso aos locais só poderá ocorrer após um acordo final, evidenciando as divergências nas tratativas.

Grossi afirmou que as inspeções são um elemento central do entendimento em discussão e que haverá acesso da agência às instalações nucleares iranianas, ainda que sem prazo definido. Segundo ele, um memorando assinado entre as partes prevê que as atividades nucleares relacionadas a material nuclear sejam supervisionadas pela AIEA.

"Isso vai acontecer", afir-

mo o diretor da agência, acrescentando que o cronograma - "em dois dias, uma semana ou dez dias" - não altera o compromisso de inspeção.

O Irã, porém, rejeitou a afirmação. O vice-ministro das Relações Exteriores, Kazem Gharibabadi, disse que o país não discutiu o tema com Grossi durante encontros recentes e afirmou que o acesso aos locais dependerá de um acordo final e da suspensão de sanções.

"Essas questões serão analisadas e decididas somente no âmbito de um acordo final", escreveu em publicação na rede X.

As declarações expõem a falta de consenso sobre um ponto central das negociações: o acesso da AIEA a instalações onde o Irã enriquece urânio. Após a guerra de 12 dias em 2025 com Israel, Teerã restringiu o acesso da agência a esses locais, limitando inspeções a outras unidades nucleares.

AVANÇO DA DIREITA

Trump prepara interferência no processo eleitoral do Brasil

LUCAS PORDEUS LEÓN/ABRASIL

O presidente dos Estados Unidos (EUA), Donald Trump, indicou que as eleições presidenciais no Brasil são um "grande teste" para estratégia de Washington de manter a "proeminência" na América Latina, conforme plano definido pela Estratégia de Segurança Nacional dos EUA publicada em 2025.

Em rede social, Trump publicou o artigo do colunista John Gizzi, setorista da Casa Branca para o veículo conservador pró-Trump Newsmax, sob o título Trump conquista 8 vitórias em 7 anos na América Latina.

O colunista político cita a eleição do candidato de extrema-direita na Colômbia, Abelardo de la Espriella, como mais uma vitória de Trump dentro do "amplo realinhamento ideológico pró-Trump que está transformando o Hemisfério Ocidental".

O artigo cita ainda as eleições de 2026 no Peru, em Honduras, na Bolívia e no Chile, além de pleitos mais antigos em El Salvador (2019), Argentina (2023) e Equador (2023), como os "trunfos" de Trump na região.

"A tendência pró-Trump começou em 2019 com a eleição de Nayib Bukele em El Salvador e tem se intensificado de forma constante desde então", escreveu Gizzi.

DESAFIOS RESTANTES

O artigo republicado por Trump destaca, porém, que o governo do republicano tem ainda quatro grandes desafios na América Latina: Venezuela, Cuba, Nicarágua e Brasil, sendo o Brasil o "próximo grande teste" de Trump na região.

"As atenções agora se voltam para o Brasil, a maior nação da América Latina e a potência política da região. A próxima eleição presidencial poderá se tor-

nar a disputa mais importante do hemisfério", diz o artigo.

O autor da publicação conclui que o presidente dos EUA está "tornando as Américas grandes novamente".

"Caso o Brasil venha a se juntar à crescente lista de países que se movem para a direita, o mapa político da América Latina será drasticamente diferente do que era há apenas uma década", diz o artigo.

A publicação lembra ainda que os apoiadores do ex-presidente Jair Bolsonaro estão se unindo em torno de filho, Flávio Bolsonaro, na tentativa de destituir o presidente "de esquerda" Luiz Inácio Lula da Silva.

DOCTRINA MONROE

Em documento publicado em dezembro de 2025, o governo dos EUA diz que aplicará um "Corolário Trump" à Doutrina Monroe, em uma espécie de releitura do projeto doutrinário do século 19

que expandiu a influência dos EUA por todo o continente.

Criada em 1823, quando os EUA despontavam como nova potência mundial, a Doutrina Monroe afirma que a "América é para os americanos" e serviu, à época, para desafiar às potências europeias na influência econômica, militar e cultural na América Latina.

Agora, sob o segundo mandato de Trump, os EUA se propõem a "estabelecer ou expandir o acesso em locais de importância estratégica" e "fazer todo o possível para expulsar as empresas estrangeiras que constroem infraestrutura na região".

"Após anos de negligência, os Estados Unidos reafirmarão e farão cumprir a Doutrina Monroe para restaurar a proeminência americana no Hemisfério Ocidental e proteger nossa pátria e nosso acesso a regiões-chave em toda a região", diz o documento da Casa Branca.

PERU

Após longa apuração, Keiko Fujimori é eleita presidente

Com 99,9% das urnas apuradas, a candidata Keiko Fujimori, do partido Fuerza Popular, é a vencedora das eleições presidenciais no Peru. Ela atingiu 9.206.241 votos (50,11%) contra 9.162.855 votos (49,88%) de seu adversário, Roberto Sánchez, e não pode mais ser alcançada.

Este número de votos dos dois candidatos foi informado na atualização da contagem divulgada às 2h desta quarta-feira.

No momento, restam cerca de 40 mil votos para serem apurados, segundo o Escritório Nacional de Processos Eleitorais (ONPE), o que não permite uma virada de Sánchez.

Nestes 17 dias de contagem de votos do segundo turno das eleições, feitos majoritariamente através de cédulas de papel, a diferença entre Keiko e Sánchez foi bastante apertada, chegando a ficar empatada em números

absolutos. Sánchez tomou a frente, mas foi posteriormente superado por Fujimori.

Na última terça-feira, Roberto Sánchez, candidato da esquerda peruana pelo partido Juntos por el Perú, declarou que não reconhecera o resultado deste segundo turno. Ele alegou que há uma fraude em andamento, com manipulação de votos. O partido entrou na Justiça com um recurso para

anular votos registrados no exterior.

A conservadora Keiko Fujimori, filha do ditador Alberto Fujimori, que governou o Peru de 1990 a 2000, é a primeira mulher eleita presidente do país através do voto direto. Ela disputou as três últimas eleições presidenciais e acabou derrotada em todas.

Keiko será a nona presidente do país em 10 anos.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

França confirma vírus Ebola em médico que esteve no Congo

As autoridades de saúde francesas identificaram um caso de ebola na França em um médico que retornou da República Democrática do Congo, informou o Ministério da Saúde da França ontem.

A pessoa, cuja identidade não foi revelada, voltou de uma missão humanitária em uma das áreas de transmissão do vírus no

Congo e foi atendida em um centro especializado na França. A pessoa encontra-se em condição estável, informou o ministério.

O Ministério da Saúde do Congo informou ontem que há 1 094 casos confirmados de ebola, incluindo 277 mortes confirmadas. O surto de ebola, causado pelo vírus Bundibugyo, ainda não conta com

vacinas nem tratamento.

As autoridades admitem que pode haver muitos mais casos dos quais não têm conhecimento e que o pico do surto, que foi declarado em 15 de maio, ainda pode estar por vir.

O Ministério da Saúde da França afirmou que todas as medidas de precaução foram adotadas, incluindo o isolamen-

to do paciente, na sua chegada à França, e acrescentou que a transferência para um hospital foi realizada em condições seguras para evitar qualquer risco de contaminação. "Está em andamento uma investigação epidemiológica abrangente para identificar as pessoas que podem ter tido contato com o paciente", informou o ministério.

PÓS-GUERRA

Bagher Ghalibaf diz que Irã está pronto para acordos com vizinhos

THAIS PORSCH/AE

O presidente do Parlamento do Irã, Mohammad Bagher Ghalibaf (foto), afirmou ontem, que Teerã está pronta para acordos de segurança com os países islâmicos, especialmente os países do Golfo Pérsico, que serão sustentados por cooperações econômicas. As falas foram publicadas em seu Telegram oficial.

Na reunião da União dos Parlaamentos dos Países Islâmicos, Ghalibaf pontuou que o Memorando de Entendimento de Islamabad foi resultado da "resistência" e do "poder do corajoso" povo iraniano.

"Este entendimento mostrou que o diálogo chega a um resultado quando a outra parte desiste de impor sua vontade sobre uma nação independente e aceita seus direitos", frisou ele sobre

a postura dos Estados Unidos.

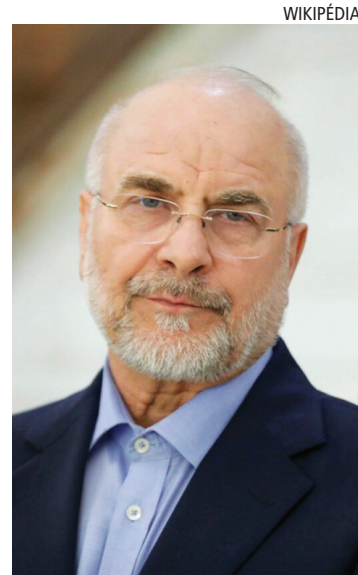
O parlamentar ressaltou que o acordo foi uma "declaração da derrota" por parte de Washington e alegou que a resistência das forças armadas e a postura heroica do povo iraniano impuseram custos severos tanto aos EUA como Israel.

"A vitória do povo iraniano transmite esta mensagem importante aos muçulmanos do mundo: a preservação da independência e da dignidade nacional está ligada à crença nos ensinamentos edificantes do Islã", acrescentou a postagem.

Washington e Teerã ainda negociam termos sobre a segurança regional, o cessar-fogo no Líbano e o programa nuclear iraniano.

RUBIO

O secretário de Estados dos



WIKIPÉDIA

EUA, Marco Rubio, afirmou ontem, que um grupo de negociação sobre Irã voltará ainda este mês para o Oriente Médio, sem

especificar exatamente o local. "Acho que isso ocorrerá no dia 30 de junho", disse ele à Fox News.

Em visita ao Kuwait após a assinatura do memorando de entendimento com Teerã, Rubio enfatizou que as negociações técnicas ocorrerão no nível de funcionários especialistas e que inspeções nucleares no país serão feitas "em breve". "Eles concordaram com isso. Espero que Irã cumpra o que prometeu, se não, o presidente Trump tem outras opções, como sanções e outras coisas", enfatizou.

Perguntando sobre o conflito entre Israel e Hezbollah, o secretário respondeu que os EUA querem um Líbano sob o controle do governo legítimo e a paz permanente para a região.